



Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1341/2016
DATA: 20/04/2016
SÚMULA: Decreta Recesso no Município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATO Nº: 77/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 07/2016
Propõe de apoio para as licitações sob a modalidade Pregão Presencial...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
LEI Nº 1.530/2016
SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a alienar por Leilão Público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 18/16
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de lavagem em veículos e máquinas do município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 063/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 064/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARIA JOSÉ MENDES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1342/2016
DATA: 20 de Abril de 2016
SÚMULA: Homologação resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, nº 019/2016...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 065/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CLAUDETE PORTILHO ESTÁBILE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Portaria nº 147/2016
Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a(o) Servidor Municipal e, dá outras providências...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR E A EMPRESA AGILITE - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA...

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1/1702/89 - CNPJ: 77.871.416/0001-00

TERMO DE ABERTURA
Livro Diário
Número: 22
Folha: 1
Contém este livro 159 folhas numeradas do No. 1 ao 159 emitidas através de processamento eletrônico de dados...

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
BALANÇO PATRIMONIAL
Descrição 2015 2014
ATIVO CIRCULANTE 398.066,190 444.954,990
IMOBILIZABILIDADE 393.974,079 439.234,640
CAIXA 376,440 376,440

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
BALANÇO PATRIMONIAL
Descrição 2015 2014
PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.319.187,236 922.705,916
CIRCULANTE - EDUCAÇÃO 11.883,143 22.249,082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Decreto Nº 053/2016
Ementa: Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo e, dá outras providências...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO 007/2016
Data de homologar Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório PROCESSO DISPENSA 4, dando outras providências...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016
CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, E DA NACIONAL DAS CIDADES...

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1/1702/89 - CNPJ: 77.871.416/0001-00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
Descrição 2015 2014
Resultado Operacional 23.616,96 23.616,96
ASSISTÊNCIAS SOCIAIS 23.616,96 23.616,96

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
Descrição 2015 2014
Gratuitas 0,00 0,00
MATERIAL DE LIMPEZA 0,00 0,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS
DISCRIMINAÇÃO VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS 2015 2014
Saldo Anterior de Superávits Acumulados 922.705,91 816.447,72

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1/1702/89 - CNPJ: 77.871.416/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2016
SÚMULA - Ponto Facultativo
MARCOS LARUSSA GIL, Presidente da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
SÚMULA - Concede férias ao servidor João Eduardo Caliani e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA
Folha: 0152
Número Livro: 0022

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia

6.4 Outras Receitas
A entidade recebeu o valor líquido de Aplicações Financeiras no ano de 2015, no valor de R\$ 27.892,29

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 2015/2014
ATIVIDADE 2015 2014
CIRCULANTE 395.006,19 130.669,72

7) GRATIDAOES
Observando o disposto do Decreto nº 8.242/14, a entidade, no ano de 2015, concedeu gratuidades em todos os serviços prestados assim distribuídos:

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
RECEITA 1.100.501,75 744.296,77
Subvenções federais 247.938,96 257.218,96

Educação
Competência Base de 20% INSS 2% 5,80% Valor da Isenção
JANEIRO 15.552,14 3.110,42 311,04 902,02 4.323,48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2015 2014
Patrimônio social anterior 922.705,91 816.443,70

Saúde
Competência Base de 20% INSS 2% 5,80% Valor da Isenção
JANEIRO 6.589,26 1.317,85 131,78 382,17 1.831,80

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS
ORIGENS 2015 2014
Obrigações a receber 11.835,11 22.249,08

9) PATRIMÔNIO SOCIAL
Em 31 de dezembro de 2015, o patrimônio social da APAE inscrito em R\$ 1.319.187,23 e em 2014 em R\$ 922.705,91.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
ATIVO CIRCULANTE 2015 2014
Ativo Circulante 264.336,47 (18.396,02)

10) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS
A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar a deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, CPC 01, Deliberação da CVM nº 527, a Resolução 1.292/10 que aprova a NBC TG 01. Quando tais evidências são identificadas (o que não foi o caso em 2015), o valor contábil excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1) CONTEXTO OPERACIONAL
1.1 A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Altonia é uma Entidade Beneficente de Assistência Social - EBAS, de direito privado, gozando de autonomia administrativa e financeira, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial, educacional, de saúde, cultural, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, com atuação preponderante na Política de Assistência Social, atuando também de forma complementar com as Políticas de Educação e de Saúde, no município de Altonia e de município vizinho.

11) SEGREGAÇÃO CONTÁBIL DAS ATIVIDADES
As atividades desempenhadas pela instituição foram segregadas em assistência social, educação e saúde, evidenciando as contas patrimoniais e de resultado de cada área de atuação, conforme o que preceitua o art. 33 da Lei 12.101/09 Decreto Lei 8.242/2014.

A APAE de Altonia tem como objetivo principal promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, desenvolvendo ações de fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, contribuindo assim para sua inclusão social.

12) CUMPRIMENTO DO ART.14 DO CTN
a) A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:
a) Regime de apuração
As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência dos exercícios.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Livro Diário
Número: 22 Folhas: 159
Contém este livro 159 folhas numeradas do No. 1 ao 159 evidências através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

DISPONIBILIDADES E EQUIVALENTES DE CAIXA
2015 2014
Caixa e Bancos R\$ 11.532,53 R\$ 4.994,71

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altonia - APAE
ESCOLA A MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

APLICAÇÕES FINANCEIRAS
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Livro Diário
Número: 22 Folhas: 159
Contém este livro 159 folhas numeradas do No. 1 ao 159 evidências através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

INVESTIMENTO
Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Livro Diário
Número: 22 Folhas: 159
Contém este livro 159 folhas numeradas do No. 1 ao 159 evidências através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais incluindo as subvenções governamentais conforme a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamental.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Livro Diário
Número: 22 Folhas: 159
Contém este livro 159 folhas numeradas do No. 1 ao 159 evidências através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

EVENTOS SUBSEQUENTES
Em 31 de dezembro de 2015, a entidade não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço desta entidade.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Livro Diário
Número: 22 Folhas: 159
Contém este livro 159 folhas numeradas do No. 1 ao 159 evidências através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

RECEITAS
6.1 Doações
A entidade recebe doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Livro Diário
Número: 22 Folhas: 159
Contém este livro 159 folhas numeradas do No. 1 ao 159 evidências através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

RECEITAS
6.1 Doações
a) Pessoas Físicas R\$ 7.918,80
b) Pessoas Jurídicas R\$ 3.168,70
SOMA R\$ 11.087,50

TERMO DE ENCERRAMENTO
Livro Diário
Número: 22 Folhas: 159
Contém este livro 159 folhas numeradas do No. 1 ao 159 evidências através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

RECEITAS
6.1 Doações
a) Municipal R\$ 124.049,04
b) Estadual R\$ 264.898,62
c) Federal R\$ 247.938,96
SOMA R\$ 636.886,62

TERMO DE ENCERRAMENTO
Livro Diário
Número: 22 Folhas: 159
Contém este livro 159 folhas numeradas do No. 1 ao 159 evidências através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2016
Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio referente a Aquisição de enxovals para bebê, conforme especificações descritas no edital do Edital do Pregão Presencial nº 023/2016

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRA
PORTARIA Nº 132/2016
Data: 20.04.2016
Ementa: transfere de lotação servidoras públicas municipais conforme especificação.
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2012006629, RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação as servidoras públicas municipais abaixo mencionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 001/2016
Concessão de bolsas de ensino a Estudantes Universitários
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, Sr. Fabian Persi Vendruscolo e a Presidente da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas, tornam público por meio deste, a RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS 2016, estas foram contempladas com a concessão de bolsas de estudos, de acordo com a Lei Municipal nº 1272/2005, de 25.02.2005, regulamentada pelo Decreto nº 073/2016 de 25.02.2016, conforme a seguir:
CURSO: Enfermagem
Nº Nome Valor R\$
1. Amabile Mariá Pinto Marcato 505,00
2. Amanda Camargo da Silva 505,00
3. André Luis da Silva 505,00
4. Crezeili Pinheiro da Silva 505,00
5. Edmear Bezerra do Nascimento 505,00
6. Fernando Japonetti de Andrade 505,00
7. Josane Trento 505,00
8. Larissa Luza de Godoi 505,00
9. Carlos dos Santos Junior 505,00
10. Paloma Thaina dos Santos Queiroz 505,00
11. Rosimere Cristina de Souza 505,00
12. Tainara do Nascimento da Oliveira 505,00
13. Tatiana Mayara Alves 505,00
TOTAL: 6.565,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
CURSO: Tecnologia de Gestão Ambiental
Nº Nome Valor R\$
1. Emily Rodrigues Suzuki 225,00
2. Rodrigo Kestemmer Faustini 225,00
3. Victor Anderson Furuja 225,00
TOTAL: 675,00
CURSO: Pedagogia
Nº Nome Valor R\$
1. Agnes Mariana do Nascimento de Oliveira 299,00
2. Dalfre Marcante 299,00
3. Eliane de Fátima Padilha 299,00
4. Luana dos Santos Schock 299,00
5. Miriam Quaresia Cardoso 299,00
6. Samara Cavalheiro 299,00
TOTAL: 1.794,00
CURSO: Administração
Nº Nome Valor R\$
1. Andressa Caroline da Silva de Santana 397,00
2. Bruno Marques Gomes Ferreira 397,00
3. Daniel Felipe de Abreu 397,00
4. Edvaldo Pereira Coelho 397,00
5. Fernanda do Nascimento Rodrigues 397,00
6. Giovanni Iago dos S. Lopes de Carvalho 397,00
7. Gustavo de Carvalho 397,00
8. Jefeter Lima Rodrigues 397,00
9. Jessica Andressa Benites Cagol 397,00
10. Jonathan Mesquita da Silva 397,00
11. Lucas Henrique Mendanha Jambersi 397,00
12. Luis Adriano 397,00
13. Matheus Boci Piron 397,00
14. Monica Moreno da Silva 397,00
15. Rafael Henrique Paulucci 397,00
16. Tatiane Aparecida Pereira 397,00
TOTAL: 6.352,00
CURSO: Tecnologia de Estética e Cosmética
Nº Nome Valor R\$
1. Amanda Rodrigues dos Santos 418,00
2. Caroline de Matos Pontes 418,00
3. Elen Andressa Schreiber 418,00
4. Elizabeth Maria Dalozzi 418,00
5. Giovana Albuquerque Fischer 418,00
6. Jessica Tavares de Oliveira 418,00
7. Julia Zoroni Cardoso Guimarães 418,00
8. Karolayne Andrade Camargo 418,00
9. Larissa Cavaleiro do Espírito Santo 418,00
10. Milena Vitoria Lomardi 418,00
11. Suly Favero Ceschini 418,00
12. Wesley Gabriel Marim 418,00
TOTAL: 5.016,00
CURSO: Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistema
Nº Nome Valor R\$
1. Anue Suelen Onêias Bernardino 292,00
2. Eduardo Yudi Matsuda Matsuyama 292,00
3. Rodrigo Carneiro Gamara 292,00
4. Ruan Pablo França de Souza 292,00
TOTAL: 1.168,00
CURSO: Engenharia Civil
Nº Nome Valor R\$
1. Alex Sandro de Souza 832,00
2. Alexandre Chenekembergue Limberger 832,00
3. Andressa Cristina Sutti Pessani 832,00
4. Bruno Aurilio Pagani 832,00
5. Diogo Nandi 832,00
6. Fabricio Evandro Oliveira Sales 832,00
7. Henrique Antonio Galindo da Silva 832,00
8. Jabez de Freitas da Silva 832,00
9. Jefferson Anderson Kettner 832,00
10. Mariana Caroline Pransieski Gomes 832,00
11. Matheus Brasi de Melo 832,00
12. Messias Vinicius Borges Ferreira 832,00
13. Patrick Tsukamoto Ribeiro 832,00
14. Rafael de Freitas Munhos 832,00
15. Raphael Matheus Mendanha Jambersi 832,00
16. Rúbia Josiele Borges 832,00
17. Thais Aparecida Diench 832,00
18. Thomas Correa Silva 832,00
TOTAL: 14.976,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal
SÔNIA MARIA MARTINS KETTERER
Presidenta da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento - CPAS
Decreto nº 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 001/16 AO CONTRATO Nº 0345/2015 CELEBRADO EM 07/04/2015 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASILEIRA S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Pelo presente TERMO ADITIVO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 77.356.665/0001-67, estabelecida Rua Jorge Ferreira, nº 627 - CEP 87.570-000, Francisco Alves - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua Ricardo Paulino Maes, 565 - Salas 12 e 13 - Centro, CEP 88.320-000, ILHOTA - SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 07/04/2015, acima identificado, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços, alterando a cláusula 3 do presente contrato, pelo prazo de 09 meses, passando a duração para o período de 08/04/2016 até 31/12/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica definido o reajuste de preços pela aplicação do Índice do INPC referente ao mês de abril em 6% passando de R\$7.766,91 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) para R\$8.232,92 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), que será pago em 09 parcelas mensais.
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Francisco Alves, 08 de abril de 2016.
Prefeitura Municipal de Francisco Alves
Alirio José Mistura
CONTRATANTE
Governança Brasil S/A Tecnologia
Gestão em Serviços
CONTRATADA
Testemunhas:
1. CPF
2. CPF
3. CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 073/2016
DATA - 20/04/16
SUMULAM - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Vera Lucia Jose de Araújo , por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo:
1º período 2013/2014, a contar de 18/04/16 a 27/04/16;
2º período 2013/2014, a contar de 18/04/16 a 27/04/16;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 18/04/2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 20 de Abril de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 074/2016
DATA - 20/04/16
SUMULAM - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Cristiane Gonçalves Pereira, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 18/04/16 a 07/05/16;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 18/04/2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 20 de Abril de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 075/2016
DATA - 20/04/16
SUMULAM - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Paulo Sergio Trovo, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 19/04/16 a 08/05/16;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 19/04/2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 20 de Abril de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 076/2016
DATA - 20/04/16
SUMULAM - Concede Férias a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Reinaldo Gonçalves, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 25/04/16 a 24/05/16;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 20 de Abril de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/JUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2016
Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio referente a Aquisição de veículo zero quilometro de cor branca anônimo 2016/2016, conforme especificações descritas no edital do Pregão Presencial nº 022/2016.
EMPRESA VENCEDORA:
Lote 1 - MONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS - LTDA. - CNPJ: 72.358.195/0001-57, com proposta de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Marluz, 20 de abril de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 131/2016
Data: 20.04.2016
Ementa: concede férias as servidoras públicas municipais conforme especificação.
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012006629 e 2014000894, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias às servidoras públicas municipais, mencionadas a seguir:
NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INICÍO/FINAL
Cleide Maria de Lima 6.431.577-3 SESP/PR 2013/2014 30.05.2016 a 28.06.2016
Milene Dalaine da Silva Rodrigues 6.894.275-0 SESP/PR 2014/2015 11.05.2016 a 09.06.2016
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2016
SUMULAM: Apreciação e aprovação Plano de Trabalho Aquisição Veículo.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 071/198 de 18/11/1998 conforme deliberação plenária em 20 de abril de 2016.
RESOLVE: Art. 1 Aprovar a elaboração do plano de trabalho para a aquisição de um veículo para o Departamento de Assistência Social de Esperança Nova com Recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
Art. 2 Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Esperança Nova - Paraná, 20 de abril de 2016.
Valquíria dos Santos Ochman
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 001/2016...

Table with columns: CONTRIBUINTE, ENDEREÇO, CADASTRO, CNPJ, TAXA VERIF FUNCIONAMENTO, INSPEÇÃO SANITÁRIA, IMP SOBRE SERVIÇOS FIXO. Lists various contributors and their details.

# Publicações Leis

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná							
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ	22100	03.953.152/0001-05	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO DOMINGOS	22296	01.008.279/0001-12	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ÁGUA VERDE	22275	05.752.460/0001-85	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ	22515	00.126.008/0001-07	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ISACK VANIN	21205	00.137.124/0001-13	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA PAULA	22029	07.455.209/0001-04	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM TOYAMA	22273	77.807.287/0001-90	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CASQUINHAS AGRICULTORES DO MARACAJU DOS GAUCHOS	22333	05.757.145/0001-55	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE RANCHO ALEGRE	22155	03.985.574/0001-54	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO CRUZEIRINHO	22592	07.412.020/0001-19	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUELOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE SÃO DOMINGOS	22839	08.513.069/0001-20	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE GUAIRA E REGIÃO	23310	14.188.811/0001-72	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIACAO DOS PROF. DE MUSICA DE GUAIRA	21949	04.576.870/0001-64	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MÚLTIPLOS DE GUAIRA	22105	75.426.460/0001-85	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIACAO DOS VENDEDORES AUTÔNOMOS DE GUAIRA - PR	22403	03.979.509/0001-16	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIACAO GUAIRA CULTURAL	322808	21.719.361/0001-62	RS	77,32	RS	38,66	----
ASSOCIACAO GUARENSE DE FAMILIARES	22487	07.455.209/0001-04	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIACAO GUARENSE DE ARBITROS - AGA	22307	06.263.025/0001-64	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIACAO GUARENSE DE CAPOEIRA - CONDÃO DE CONTAS	22345	77.807.428/0001-75	RS	38,66	RS	77,32	----
ASSOCIACAO GUARENSE DE FAMILIARES	22487	07.455.209/0001-04	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIACAO INDIGENA TEKONÉ MBOGUATA	22954	10.471.492/0001-57	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIACAO INSTITUTO PARANAENSE DE ARTES MARCIAIS	22357	15.656.675/0001-60	RS	38,66	RS	115,98	----
ASSOCIACAO MORAADORES VL. SÃO FRANCISCO INTEGRADAS ITAIPU INTERN. STA CLARA	21117	20.290.570/0001-48	RS	38,66	RS	38,66	----
ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	33436	75.517.151/0003-82	RS	2126,30	RS	154,64	----
ASSOCIACAO PESTALOZZI GUAIRA	21657	77.418.655/0001-09	RS	77,32	RS	38,66	----
ASSOCIACAO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA ENCRUZOU LOVERA	22296	12.550.320/0001-02	RS	38,66	RS	38,66	----
AUDENIR DORNELLES	32994	12.550.320/0001-02	RS	154,64	RS	77,32	----
AURELIO LAURINDO - ME	323086	03.948.061/0001-73	RS	177,19	RS	177,19	----
AUTO MECANICA IMPACTO LTDA	32934	08.513.069/0001-64	RS	38,66	RS	38,66	----
AUTO MECANICA PRIMOS LTDA	32530	08.724.507/0001-08	RS	270,62	RS	154,64	----
AUTO PECAS PRIMOR LTDA	20541	79.051.934/0001-02	RS	309,28	RS	77,32	----
AUTO POSTO GUAIRA LTDA - EPP	31684	03.488.513/0001-18	RS	77,32	RS	193,30	----
AUTO POSTO LOPUCH LTDA	22106	04.866.666/0001-88	RS	579,90	RS	502,58	----
AZULINA BARBOSA 78396727953	322686	19.532.802/0001-58	RS	77,32	RS	38,66	----
B. P. DE MATOS DA SILVA - ME	322620	AVENIDA CEL. OTAVIO TOSTA, N° 154	RS	38,66	RS	38,66	----
BACHÍ & HENDGES LTDA - ME	322672	RUA CASTRO ALVES, N° 145	RS	193,30	RS	85,05	----
BALDO BORGES REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	33384	RUA ITALIA, N° 365	RS	193,30	RS	38,66	----
BANCO BRANCO S/A	30955	RUA CASTRO ALVES, N° 328	RS	3.866,00	RS	212,63	----
BANCO DO BRASIL SA	30323	RUA BANDEIRANTES, N° 1578	RS	3.866,00	RS	328,61	----
BANQUEANTES AGROFORESTAL LTDA	21155	ESTRADA GUAIRA DR. OLIVEIRA CASTRO, N° 0	RS	38,66	RS	115,98	----
BAR & MERCERIA ZEBALLOS LTDA	20706	RUA PARIGOT DE SOUZA, N° 399	RS	463,92	RS	502,58	----
BARBOSA & KOCHEN LTDA - ME	23023	AVENIDA MATE LARANJEIRA, N° 1200	RS	193,30	RS	77,32	----
BARBOSA E CIA LTDA - EPP	23421	RUA JONÉ JOSE LUIZ ALVES, N° 30	RS	193,30	RS	193,30	----
BARBOSA E CAOVILLA LTDA	22771	AVENIDA CEL. OTAVIO TOSTA, N° 475	RS	579,90	RS	231,96	----
BARBOSA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	322581	RUA BOA ESPERANÇA, N° 89	RS	77,32	RS	38,66	----
BARBOSA & CIA LTDA - ME	31498	RUA PROFESSOR GALVOSO, N° 742	RS	193,30	RS	38,66	----
BARCOS BALBINO & CIA LTDA - ME	322976	RUA SANTOS DUMONT, N° 1480	RS	193,30	RS	85,05	----
BASILEU CAIAIDO & CIA LTDA - ME	20600	AVENIDA MATE LARANJEIRA, N° 682	RS	193,30	RS	386,60	----
BASILIO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	23123	AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, N° 1419	RS	509,28	RS	115,98	----
BAZAR MELISSA LTDA - ME	21561	AVENIDA CEL. OTAVIO TOSTA, N° 67	RS	193,30	RS	193,30	----
BEFER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME	33473	RUA ALVORADA, N° 400	RS	193,30	RS	77,32	----
BELO & NASCIMENTO LTDA - ME	23015	RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, N° 3030	RS	193,30	RS	210,63	----
BENEDITO CAROLINA FILHO	32637	AVENIDA MATE LARANJEIRA, N° 495	RS	193,30	RS	100,52	----
BENEDITO PEDRO DA SILVA MERCERIA - ME	23195	RUA BELA VISTA, N° 267	RS	193,30	RS	115,98	----
BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA - ME	20172	RUA JULIETA DE FRANÇA CAMARGO IWANKIW, N° 1677	RS	463,92	RS	402,06	----
BIANCA CHRISTINE ACHITTI VERISSIMO DE AGUIAR 06324694920	32792	AVENIDA PARANA, N° 248	RS	463,92	RS	367,27	----
BIANCAIONAL - ASSOCIACAO COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA	322852	RUA BALDUINO POTT, N° 477	RS	77,32	RS	38,66	----
BIO - INTERAGE LTDA	32792	AVENIDA PARANA, N° 248	RS	463,92	RS	367,27	----
BIOJEANS - COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME	32806	AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, N° 244	RS	193,30	RS	38,66	----
BIOENCOURT CAIAIDO - ME	22721	RUA OSVALDO CRUZ, N° 1095	RS	502,58	RS	328,61	----
BLANK & SOUZA LTDA - ME	31432	AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, N° 244	RS	193,30	RS	38,66	----
BLOA SORTI LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	33173	AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, N° 924	RS	193,30	RS	77,32	----
BOCARDINO & BOCARDINO LTDA - ME	33502	RUA OSVALDO CRUZ, N° 1985	RS	386,60	RS	193,30	----
BOLTO ESPORTE CLUBE BIZATTI LTDA - ME	32544	RUA BANDEIRANTES, N° 1578	RS	386,60	RS	38,66	----
BORTOLOTTI TRANSPORTES LTDA	22754	RUA NILZA BARBOSA MARTINS, N° 195	RS	579,90	RS	552,84	----
BOSCAROLI & MORAES LTDA - ME	22968	RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, N° 470	RS	193,30	RS	38,66	----
BRAGA & FRAGA LTDA - ME	23265	AVENIDA JOAQUIM DORNELLES VARGAS, N° 477	RS	402,06	RS	270,62	----
BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	322652	RUA FRANCISCO MURTIÑO, N° 1255	RS	193,30	RS	38,66	----
BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	322529	RUA MONJOLI, N° 600	RS	193,30	RS	38,66	----
BREGALDA & JARDIM LTDA - ME	322529	RUA BANDEIRANTES, N° 1475	RS	193,30	RS	425,26	----
BRIZELLI IND E COM DE CAVILHAS LTDA - EPP	20812	RUA SHIRO TAKASHIMA, N° 440	RS	347,94	RS	193,30	----
BRUNA LANFERTI 07830329978	322686	RUA SHIRO TAKASHIMA, N° 440	RS	347,94	RS	193,30	----
BRUNA MARTINS DE SOUZA GOMES 01074773942	23385	RUA LUIZ GRASSMANN, N° 169	RS	154,64	RS	77,32	----
BSS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	31192	RUA SHINGIRO MATSUYAMA, N° 62	RS	193,30	RS	38,66	----
BUENO RICARDO TRANSPORTES - ME	31498	RUA RUI BARBOSA, N° 1164	RS	193,30	RS	38,66	----
C. J. MORENO JUNIOR - SERVIÇOS - ME	33423	AVENIDA MARTIN LUTHER KING, N° 60	RS	193,30	RS	38,66	----
C. F. L. TORRES - MADEIRAS - ME	322749	RODOVIA BR 272, N° 81 B2	RS	193,30	RS	289,95	----
C. S. FERREIRA COMERCIO DE COMERCIO	23067	AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, N° 877	RS	579,90	RS	115,98	----
C. A. LETRARI INDUSTRIA E COMERCIO	23067	RUA DR. ROGERIO LUIZ, N° 168	RS	115,98	RS	38,66	----
C. A. MANCHINI IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	322682	RUA DESEMBARGADOR ANTONIO F DA COSTA, N° 328	RS	77,32	RS	38,66	----
C. D. DA SILVA BAR	23429	AVENIDA PARANA, N° 198	RS	115,98	RS	100,52	----
C. G. DORINI & CIA LTDA - ME	33362	PRACA CASTELO BRANCO, N° 160	RS	193,30	RS	154,64	----
C. KRZYZANOWSKI & CIA LTDA - EPP	23001	RUA SAO GERONIMO, N° 40	RS	579,90	RS	212,63	----
C. L. VENDICOLI & CIA LTDA - ME	22837	AVENIDA MATE LARANJEIRA, N° 400	RS	193,30	RS	115,98	----
C. R. DE MELO & CIA LTDA - ME	23226	AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, N° 1041	RS	309,28	RS	502,58	----
C. SALANDIM - ME	322703	RUA JOAO GUIMARAES ROSA, N° 900	RS	193,30	RS	38,66	----
C. C. O. - COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS	322690	RUA BANDEIRANTES, N° 956	RS	193,30	RS	38,66	----
C. F. DA SILVA - ME	322690	RUA EUCLIDES DA CUNHA, N° 824	RS	193,30	RS	38,66	----
C. G. DORINI & CIA LTDA	22660	AVENIDA MATE LARANJEIRA, N° 528	RS	386,60	RS	193,30	----
C. V. ALVARENGA E CIA LTDA	22421	AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, N° 1900	RS	386,60	RS	193,30	----
CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	22759	RUA OSVALDO CRUZ, N° 1541	RS	1.933,00	RS	1.933,00	----
CAMARGO & ALVES LTDA - EPP	20410	RUA 9, N° 51	RS	77,32	RS	100,52	----
CAMARGO & NISHITANI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	22837	AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, N° 2220	RS	3.866,00	RS	212,63	----
CAMI TRANSPORTES LTDA - ME	33423	RUA ALVORADA, N° 400	RS	193,30	RS	467,79	----
CAMILA GONCALVES FEITOSA 07017837967	22798	RUA MAHATMA GANDHI, N° 260	RS	193,30	RS	77,32	----
CAMILA MARCELE KAMMERS	322653	RUA BERLIM, N° 137	RS	193,30	RS	38,66	----
CAMILA SAUCEDO ALCARAZ DE SOUSA & CIA. LTDA - ME	33039	RUA MONJOLI, N° 600	RS	77,32	RS	888,20	----
CAMPAI AUTO POSTO LTDA	23218	RUA DR. OLIVEIRA CASTRO, N° 79	RS	77,32	RS	38,66	----
CARRELL AUTOMOVEIS LTDA	31731	AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, N° 1037	RS	77,32	RS	231,96	----
CAREN BRAGAGNOLLO LIMA	32042	AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, N° 1419	RS	463,92	RS	212,63	----
CARFER ASSESSORIAS S/C LTDA	33237	AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, N° 1319	RS	154,64	RS	38,66	----
CARINA ALEXANDRA ANTUNES PEREIRA LOPES CANCIO 01284237907	32147	RUA R. M. FRANÇA GOMES CURITIBA PR, N° 432	RS	231,96	RS	38,66	----
CARINA PATRICIA BACH - ME	322737	RUA COMANDANTE MORAES REGO, N° 813	RS	154,64	RS	77,32	----
CAROLINA SILVA CONFECÇÕES LTDA	32867	RUA MONJOLI, N° 610	RS	193,30	RS	386,60	----
CARLA SIRLENE ANTUNES 00819064041	32280	AVENIDA MATE LARANJEIRA, N° 935	RS	154,64	RS	77,32	----
CARLOS ALBERTO DA SILVA	22874	AVENIDA PRONCHI, N° 228	RS	115,98	RS	115,98	----
CARLOS ALBERTO DIEZ LOYOLLA	323055	AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, N° 1391	RS	64,43	RS	128,87	----
CARLOS ALBERTO PRATTI - ME	33281	RUA PORTO INTERNACIONAL SETE QUEDAS, N° 0	RS	115,98	RS	77,32	----
CARLOS ANOAR JABER	23429	AVENIDA PARANA, N° 198	RS	77,32	RS	100,52	----
CARLOS AUGUSTO NOBILI - IMPORTACAO E EXPORTACAO - ME	32122	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, N° 276	RS	193,30	RS	38,66	----
CARLOS EDUARDO ANGELO TARGA 0788195930	21424	AVENIDA MATE LARANJEIRA, N° 416	RS	193,30	RS	115,98	----
CARLOS EDUARDO BAVARESCO GRIGOLLO	33054	AVENIDA MARTIN LUTHER KING, N° 413	RS	193,30	RS	154,64	----
CARLOS EDUARDO FERREIRA 032638953	322696	AVENIDA MATE LARANJEIRA, N° 1086	RS	154,64	RS	100,52	----
CARLOS KUSTER NETO	33118	RUA JOAO GUIMARAES ROSA, N° 512	RS	386,60	RS	193,30	----
CARLOS LEANDRO DESBESELL - ME	33053	RUA JULIETA DE FRANÇA CAMARGO IWANKIW, N° 1986	RS	386,60	RS	38,66	----
CARLOS MARIANO	21028	AVENIDA MATE LARANJEIRA, N° 518	RS	773,20	RS	309,28	----
CARLOS ROBERTO SARTORI	32652	AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, N° 1211	RS</				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Table with columns for taxpayer name, address, tax number, and amount. Includes entries for DAJANE SANTANA, DALMO FOLEANO SANTOS DE FRANÇA, DALMO BARROS DE MIRANDA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

Table with columns for property owner name, address, registration number, and value. Includes entries for FURRIER & SILVA LTDA, GEAN CESAR ROSA, GEICE CRISTINA DA CUNHA, etc.

# Publicações Leis

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ									
JOSE APARECIDO LEAO BITENCOURT - ME	20922	85.040.418/0001-85	RS	309,28	RS	193,30	----		
JOSE APARECIDO LOPES	23139	11.936.865/0001-80	RS	77,32	RS	100,52	----		
JOSE BATISTA	22621	391.381.199-00	RS	154,64	----	----	----		
JOSE BENTO DE SOUZA	22338	475.278.899-34	RS	77,32	RS	100,52	----		
JOSE CALIXTO FERNANDES - ME	31676	04.696.519/0001-07	RS	193,30	RS	212,63	----		
JOSE CARLOS BENFICA	23071	12.146.381/0001-09	RS	77,32	RS	38,66	----		
JOSE CARLOS BOSSO	30156	00.297.089-00	RS	193,30	RS	65,05	RS 888,20		
JOSE CARLOS CORREA	33416	17.522.463/0001-16	RS	193,30	RS	77,32	----		
JOSE CARLOS DA SILVA	23203	14.224.054/0001-45	RS	193,30	RS	77,32	----		
JOSE CARLOS DE SAIA LTDA - ME	32941	14.224.054/0001-45	RS	193,30	RS	77,32	----		
JOSE CARLOS IGNATZ 02146056983	323009	23.760.688/0001-03	RS	193,30	RS	38,66	----		
JOSE CARLOS PEREIRA NUNES	33226	15.153.039/0001-16	RS	77,32	RS	38,66	----		
JOSE CARLOS SFALCINI - ME	322576	15.153.039/0001-16	RS	193,30	RS	38,66	----		
JOSE CARLOS VERONA & CIA LTDA	30088	81.717.027/0001-00	RS	193,30	RS	154,64	----		
JOSE DA SILVA BRAGA - MERCADINHO	22532	10.685.215/0001-47	RS	154,64	RS	201,03	----		
JOSE DE LIMA	31989	15.153.039/0001-16	RS	193,30	----	----	----		
JOSE DE OLIVEIRA 66178630972	322565	19.608.848/0001-26	RS	77,32	RS	38,66	----		
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	31130	998.156.989-04	RS	77,32	RS	38,66	----		
JOSE DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS - ME	23022	15.153.039/0001-10	RS	193,30	RS	38,66	----		
JOSE EDUARDO MARTINS JACINTO	33425	17.637.553/0001-52	RS	77,32	RS	100,52	----		
JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	33268	066.133.419-93	RS	115,98	----	----	----		
JOSE FLAVIO ALVAREZ DE SAIA LTDA - ME	23330	00.297.089-00	RS	193,30	RS	38,66	----		
JOSE FRANCISCO DE ABREU	33004	12.670.941/0001-11	RS	77,32	RS	38,66	----		
JOSE GONCALVES - ELETRICA E HIDRAULICA	32961	11.337.744/0001-12	RS	193,30	RS	38,66	----		
JOSE HONORIO COELHO	22191	431.174.509-79	RS	77,32	RS	100,52	----		
JOSE JUSTUS DE OLIVEIRA	31405	811.128.909-04	RS	115,98	RS	154,64	----		
JOSE LEONIDAS RAMALHO - ME	322758	21.074.819/0001-10	RS	154,64	RS	100,52	----		
JOSE LOPES FERREIRA	22848	580.744.969-63	RS	77,32	RS	100,52	----		
JOSE LUIZ LICZBINSKI	33556	024.264.488-97	RS	193,30	RS	38,66	RS 888,20		
JOSE LUIZ LIMA - ME	31960	15.153.039/0001-11	RS	193,30	RS	115,98	----		
JOSE LUIZ SIMAO	322926	587.238.279-68	RS	115,98	RS	154,64	----		
JOSE MARCIANO DE SOUZA ME	32017	05.420.184/0001-62	RS	193,30	RS	154,64	----		
JOSE MARIA DE MERELLES 28539770900	33500	19.608.848/0001-26	RS	77,32	RS	38,66	----		
JOSE MESSIAS DE ALBUQUERQUE	31882	03.438.984/0001-85	RS	386,60	RS	231,96	----		
JOSE MOREIRA DOS SANTOS	322625	20.260.403/0001-87	RS	193,30	RS	38,66	----		
JOSE DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS - ME	32941	14.224.054/0001-45	RS	193,30	RS	38,66	----		
JOSE PASCOAL LIOTTI	22863	188.139.689-49	RS	115,98	RS	100,52	----		
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA 05007681962	322762	14.064.686/0001-89	RS	193,30	RS	38,66	----		
JOSE PEREIRA DE SALES - EPP	22929	15.153.039/0001-16	RS	193,30	RS	38,66	----		
JOSE RAMOS DUARTE	22742	662.638.249-72	RS	77,32	RS	100,52	----		
JOSE ROBERTO BROMBILLA	23027	720.623.800-97	RS	154,64	RS	201,03	----		
JOSE ROBERTO CARVALHO	32969	703.745.389-72	RS	38,66	RS	77,32	----		
JOSE SANCHES BOTELHO - GUIAIRA	23191	14.193.484/0001-47	RS	193,30	RS	201,03	----		
JOSE SHIGUEO NAKATA	#N/D	#N/D	RS	38,66	----	----	----		
JOSE YOSHIO HAYASHI - ME	2187	03.833.136/0001-70	RS	77,32	RS	100,52	----		
JOSEFA FELIPE CORREIA SCHMITT	322800	20.424.688/0001-73	RS	193,30	RS	115,98	----		
JOSIAZEL DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	23415	17.879.012/0001-30	RS	193,30	RS	77,32	----		
JOSIANE ESTELA PALUDO SOUZA - ME	32325	13.455.988/0001-53	RS	115,98	RS	154,64	----		
JOSIANE GRACIANO RIBEIRO	23356	18.875.014/0001-14	RS	154,64	RS	77,32	----		
JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	33338	15.866.082/0001-29	RS	115,98	RS	77,32	----		
JOSIAS RAYMUNDO	324918	15.150.143/0001-88	RS	115,98	RS	100,52	----		
JOSIEL D. MOLLER - ME	322626	19.588.251/0001-57	RS	193,30	RS	301,55	----		
JOSINEI FERREIRA - ME	322626	15.150.143/0001-88	RS	193,30	RS	100,52	----		
JOVENY DOS SANTOS SILVA 88611647904	33368	15.351.074/0001-40	RS	77,32	RS	38,66	----		
JULIANA CABRIANA FARJADY JAMBERSI	33832	05.485.353/0001-50	RS	193,30	RS	38,66	----		
JUAREZ NEVES BARBOSA 66228379968	33417	7.558.918/0001-53	RS	77,32	RS	38,66	RS 888,20		
JUCEMAR DA SILVA KORILLO	33333	16.687.609/0001-10	RS	77,32	RS	38,66	----		
JULIANA DOS REIS - ME	23146	12.122.000/0001-54	RS	193,30	RS	154,64	----		
JUDITH F.S. GIORDANI	21933	04.500.825/0001-26	RS	193,30	RS	115,98	----		
JUDITHS MARTINS DE PAULA - ME	23424	18.920.15/0001-80	RS	154,64	RS	201,03	----		
JULIANA FERREIRA - LANCHONETE	22942	10.716.242/0001-45	RS	193,30	RS	301,55	----		
JULIANA RAQUEL DE ANDRADE 07090603946	33541	18.924.023/0001-58	RS	154,64	RS	77,32	----		
JULIANA VALENTIM RIBEIRO - ME	22882	08.892.688/0001-73	RS	77,32	RS	100,52	----		
JULIANE BUCOSKI DE SA 0774854910	31960	15.153.039/0001-16	RS	193,30	RS	38,66	----		
JULIANE JOICE BERNARDES	33541	18.924.023/0001-58	RS	154,64	RS	77,32	----		
JULIANO CESAR LIMA	22882	08.892.688/0001-73	RS	77,32	RS	100,52	----		
JULIANO DA SILVA GONCALVES	31960	15.153.039/0001-16	RS	193,30	RS	38,66	----		
JULIANO NOGUEIRA	32305	07.268.898/0001-22	RS	193,30	RS	154,64	----		
JULIANO SCHALME	33318	15.568.823/0001-58	RS	77,32	RS	38,66	----		
JULIO C. DA SILVA - CELULARES ME	32369	03.833.136/0001-70	RS	193,30	RS	115,98	----		
JULIO CESAR LEITE	32305	07.268.898/0001-22	RS	193,30	RS	154,64	----		
JULIO CESAR LEITE ODONTOLOGIA LTDA - ME	322883	22.615.607/0001-19	RS	193,30	RS	255,16	RS 888,20		
JULIO CESAR SALES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2187	03.833.136/0001-70	RS	77,32	RS	100,52	----		
JURACI FERREIRA DE SOUZA	32303	12.067.726/0001-20	RS	154,64	RS	201,03	----		
JURANDY HONORIO COELHO 33257118920	322670	20.432.723/0001-77	RS	115,98	RS	38,66	----		
JUSCELINO JOSE DA SILVA SANTANA 03817169450	32325	13.455.988/0001-53	RS	115,98	RS	154,64	----		
JUSCIANE DE OLIVEIRA SILVA 01478100192	23083	12.067.726/0001-20	RS	77,32	RS	38,66	----		
JUSSARA NEVES ROMANI - ME	22134	05.488.121/0001-48	RS	77,32	RS	100,52	----		
JUSTINIANO GOMES OSCIRO	33184	14.534.688/0001-73	RS	77,32	RS	38,66	----		
K S AUTO ELETRICA LTDA	32244	07.045.697/0001-66	RS	193,30	RS	193,30	----		
KATILUCE DA SILVA OLIVEIRA - ME	22719	09.010.404/0001-30	RS	270,62	RS	154,64	----		
KAZUO SAKAGUTI 01468961953	32368	15.307.547/0001-38	RS	193,30	RS	64,10	----		
KEILA PATRICIA DA SILVA 02095384903	322841	22.199.703/0001-23	RS	193,30	RS	38,66	----		
KEILY ANNE PRADO	31711	977.730.501-04	RS	115,98	RS	77,32	----		
KELLY CRISTINA SILVA ROCHINSKI 44429283809	322810	22.744.308/0001-84	RS	77,32	RS	100,52	RS 456,66		
KICALCADOS LTDA	21767	03.470.917/0001-48	RS	463,92	RS	193,30	----		
KLETON MARCHI PRUDENTE DE SOUZA & CIA LTDA - ME	32969	17.145.242/0001-62	RS	386,60	RS	38,66	----		
KM SCHMIDT - COMERCIO ME	23259	15.697.137/0001-14	RS	193,30	RS	38,66	----		
KOSTZYCKI & KOSTZYCKI LTDA - ME	23372	18.262.357/0001-75	RS	463,92	RS	502,58	----		
KUHN & FURUYA LTDA	31294	03.833.136/0001-70	RS	193,30	RS	115,98	----		
KUHN & ANDREOLA LTDA - ME	32888	09.523.196/0001-73	RS	193,30	RS	38,66	----		
L C BETAZZA - SERVIÇOS - ME	32825	11.043.374/0001-00	RS	193,30	RS	38,66	----		
L C FAJARDO - ME	32234	23.656.988/0001-84	RS	77,32	RS	115,98	----		
L E OLIVEIRA - ME	21964	86.868.445/0001-03	RS	773,20	RS	703,61	----		
L E SEIFERT - PURIFICADORES - ME	322585	19.013.476/0001-95	RS	115,98	RS	38,66	----		
L K VIDROS E DECORAÇÕES LTDA - ME	33399	03.833.136/0001-70	RS	193,30	RS	115,98	----		
L MARTINS DA CRUZ & CIA LTDA - ME	32327	17.507.862/0001-08	RS	193,30	RS	115,98	----		
L N ALVES - COMERCIO - ME	322578	19.272.256/0001-86	RS	193,30	RS	77,32	----		
L BARDUINO	32453	18.231.122/0001-47	RS	193,30	RS	552,84	----		
L. F. DE OLIVEIRA PAZ BEBIDAS - EPP	23374	18.355.571/0001-04	RS	193,30	RS	38,66	----		
L. G. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	31700	03.569.477/0001-80	RS	193,30	RS	38,66	----		
L. M. DA ROCHA - ORTODONTIA - ME	33191	14.714.578/0001-01	RS	193,30	RS	552,84	----		
L. VALIATI & CIA LTDA - ME	322620	80.538.622/0001-07	RS	193,30	RS	201,03	----		
L. VOGEL - BEBIDAS - EPP	23401	19.128.538/0001-04	RS	154,64	RS	201,03	----		
LABOR CONTABILIDADE & SERVIÇOS LTDA	32335	19.873.046/0001-15	RS	193,30	RS	100,52	----		
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOSSA SENHORA DE FATIMA DE GUAIRA - EIRELI	23382	19.098.619/0001-09	RS	193,30	RS	115,98	----		
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PX EXAMES LTDA - ME	31523	73.877.300/0001-27	RS	193,30	RS	85,05	----		
LABORATORIO FOTOGRAFICO OLIVEIRA & ALBUQUERQUE LTDA - ME	33504	12.122.000/0001-54	RS	193,30	RS	38,66	----		
LAERCIO ANDRE BECKER	32736	09.676.633/0001-99	RS	193,30	RS	38,66	----		
LAR SAO JOSE DE GUAIRA	32717	07.407.347/0001-30	RS	193,30	RS	38,66	----		
LATICINIOS GUAIRA LTDA	32265	07.665.568/0001-20	RS	193,30	RS	38,66	----		
LAUDELINO WEBER	22077	77.807.584/0001-36	RS	38,66	RS	153,80	----		
LAUDENI DA SILVA ALVARENGA - AGROPECUARIA - ME	23329	08.181.540/0001-69	RS	154,64	RS	201,03	----		
LAURAL C. T. SCARPA ODONTOLOGIA	322546	19.484.938/0001-52	RS	154,64	RS	38,66	----		
LAURA TRIVISOLI TURATI	22512	00.693.296/0001-73	RS	193,30	RS	38,66	----		
LEANDRA FELIX	322601	00.693.296/0001-73	RS	193,30	RS	425,26	----		
LEANDRO ALVES DE ANDRADE SORVETERIA	22569	044.819.389-27	RS	77,32	RS	77,32	----		
LEANDRO BORBA 04304353985	33604	17.596.335/0001-17	RS	115,98	RS	100,52	----		
LEANDRO DA SILVA FRANCO 07322788990	23369	15.153.039/0001-16	RS	193,30	RS	38,66	----		
LEANDRO DE LIMA DANIELON	323038	24.137.586/0001-07	RS	177,19	RS	38,66	----		
LEANDRO LUIS CRISTALDO	23350	17.992.994/0001-72	RS	154,64	RS	77,32	----		
LEANDRO M. P. DE LIMA FERREIRA - ME	22765	19.992.994/0001-72	RS	154,64	RS	38,66	----		
LEIDIANE RODRIGUES	33596	19.483.020/0001-99	RS	193,30	RS	115,98	----		
LEMES & HAROLDO LTDA - ME	33151	14.377.443/0001-00	RS	193,30	RS	115,98	----		
LENICE PEREIRA BALBOREMA 00997965975	32948	15.153.039/0001-16	RS	193,30	RS	115,98	----		
LENIA PRYGOIDA 95373362905	31685	02.449.475/0001-95	RS	193,30	RS	115,98	----		
LENIR DA ROSA	33487	18.213.250/0001-75	RS	115,98	RS	77,32	----		
LENIR RODRIGUES	33438	18.213.250/0001-75	RS	115,98	RS	77,32	----		
LEOMAR BOCALON 81771070200	33122	14.106.127/0001-02	RS	115,98	RS	77,32	----		
LEONARDO BAHR ROSA 04199039929	33590	15.351.074/0001-80	RS	77,32	RS	38,66	----		



# Publicações Leis

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ								
PAULO HENRIQUE MENEZES - ME	32972	20.971.104.0001-50	RS	193,30	RS	115,98	----	----
PAULO HAZINI 3311626961	33376	18.955.940.0001-36	RS	77,32	RS	38,66	----	----
PAULO RICARDO FRANCISCO	31302	00.495.787.0001-00	RS	193,30	RS	38,66	----	----
PAULO SERGIO DOMINGUES	22708	020.208.089-78	RS	77,32	RS	100,52	----	----
PAULO SERGIO ROCHA 0471280999	32279	20.852.812.0001-43	RS	386,60	RS	38,66	----	----
PAULO SERGIO RODRIGUES	33451	17.272.776.0001-63	RS	77,32	RS	38,66	----	----
PAULO VITOR NONATO DA SILVA 06785180929	32290	23.903.608.0001-21	RS	270,62	RS	38,66	----	----
PAZ & PAZ COMÉRCIO S DE ALGUMA E GÁS LTDA - ME	22329	78.195.829.0001-04	RS	773,20	RS	154,64	----	----
PEDRO DOS PASSOS MOREIRA 11651470953	23287	16.827.003.0001-33	RS	115,98	RS	38,66	----	----
PEDRO FERNANDES JUNIOR	33346	16.486.416.0001-30	RS	77,32	RS	38,66	----	----
PEDRO JANSARE	33514	04.555.295.0001-38	RS	193,30	RS	154,64	----	----
PEDRO JOSE FONSECA	22786	524.441.399-68	RS	77,32	RS	100,52	----	----
PEDRO KRAUS	33175	14.671.169.0001-88	RS	77,32	RS	38,66	----	----
PEDRO LINO DA SILVA - GUAIRA	21820	05.928.471.0001-80	RS	193,30	RS	38,66	----	----
PEDRO MIGUEL OVIEDO	32963	12.310.680.0001-00	RS	193,30	RS	301,55	----	----
PEDRO SILVESTRE NETO	22996	463.094.349-66	RS	77,32	RS	100,52	----	----
PEDROSSO & CANAL LTDA	22971	17.032.833.0001-37	RS	193,30	RS	301,55	----	----
PELISSARO & GAZOLLA LTDA - ME	23303	17.032.833.0001-37	RS	193,30	RS	77,32	----	----
PELITA LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	32946	11.025.645.0001-03	RS	193,30	RS	38,66	----	----
PEREIRA ALVARO GOMES	23466	03.840.010.0001-98	RS	193,30	RS	38,66	----	----
PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME	32865	11.272.113.0001-67	RS	193,30	RS	301,55	----	----
PIANA & PIANA LTDA - EPP	22329	04.555.295.0001-38	RS	193,30	RS	270,62	----	----
PIANA RIBEIRO LTDA - EPP	31897	04.555.167.0001-70	RS	193,30	RS	77,32	----	----
PIFFER CHAVES & PIFFER CHAVES LTDA - ME	322939	22.633.122.0001-58	RS	77,32	RS	100,52	----	----
PILO TRANSPORTES LTDA - EPP	33280	15.619.292.0001-12	RS	193,30	RS	77,32	----	----
PITY FESTAS & DECORAÇÕES LTDA - ME	32306	07.266.803.0001-31	RS	193,30	RS	301,55	----	----
PLANTA PLANEJAMENTO TECNICO AGRO-PECUARIO LTDA	30642	75.426.916.0001-07	RS	193,30	RS	38,66	----	----
POLOCO TUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	33481	18.124.287.0001-27	RS	193,30	RS	77,32	----	----
PORTAL GUAIRA DE NOTICIAS LTDA - ME	33513	18.522.064.0001-18	RS	231,96	RS	38,66	----	----
POSTO DE MOLAS E MECANICA PACHECO LTDA EPP	32214	07.036.250.0001-20	RS	193,30	RS	38,66	----	----
PRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	32287	07.036.250.0001-20	RS	193,30	RS	38,66	----	----
PRATA & D'AGOSTINI TRANSPORTADORA E MINERADORA LTDA - ME	33336	03.616.734.0001-98	RS	193,30	RS	212,63	----	----
PREMIUM SABORES DO BRASIL LTDA - ME	322894	19.620.470.0001-86	RS	193,30	RS	100,52	----	----
PREMATORIA DE SERVICOS SONAL LTDA - ME	32755	22.511.906.0001-37	RS	193,30	RS	193,30	----	----
PRETTO & PIRAN LTDA - ME	322905	22.511.906.0001-37	RS	193,30	RS	193,30	----	----
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE GUAIRA	20006	75.427.500.0001-03	RS	38,66	RS	38,66	----	----
PRINMAZ DISTRIBUIDORA DE ALGUMA E GAS LTDA - ME	32723	03.616.734.0001-98	RS	193,30	RS	38,66	----	----
PRISCILLA TALITA PAGANELLI 0693984909	33351	16.863.764.0001-40	RS	193,30	RS	38,66	----	----
PROFESSIONAL RODEO COMPLETO CORPORACION LTDA	33048	14.331.557.0001-29	RS	193,30	RS	38,66	----	----
PROFESSOR ROBERTO INVERNIZZI ASSOCIADOS	23383	18.925.892.0001-06	RS	193,30	RS	38,66	----	----
PROJETO RESTAURANDO A ESPERANCA DE UMA VIDA DIGNA	23389	18.792.588.0001-29	RS	38,66	RS	154,64	----	----
PROVOPAR AÇAO SOCIAL DE GUAIRA	22423	04.958.657.0001-17	RS	38,66	RS	38,66	----	----
PIRACANGA & MORENO LTDA	23312	12.993.348.0002-00	RS	396,60	RS	154,64	----	----
PYBR - MADEIRAS LTDA - ME	22822	09.492.461.0001-01	RS	193,30	RS	38,66	----	----
QUEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES 06580026944	33463	18.190.465.0001-18	RS	115,98	RS	38,66	----	----
QUEILA VENTURA DE VARGENS LTDA - ME	33477	12.007.038.0001-09	RS	308,98	RS	77,32	----	----
QUEILA ANDRESSA NOVAIS DE ALCANTARA	33454	19.548.465.0001-00	RS	77,32	RS	38,66	----	----
QUEILA SILVA - AUTO CENTER	32986	22.584.949.0001-80	RS	193,30	RS	38,66	----	----
R F FREDRIGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI - ME	32983	03.594.949.0001-80	RS	193,30	RS	38,66	----	----
R L DOS SANTOS SERVICOS - ME	322937	23.338.511.0001-13	RS	579,80	RS	77,32	----	----
R RIGOLDI - COMERCIO	322860	04.555.295.0001-38	RS	193,30	RS	38,66	----	----
R. E. SOUZA ABREU & CIA. LTDA - ME	32876	11.397.800.0001-04	RS	193,30	RS	154,64	----	----
R. MOUSQUER GARCIA OTICA - ME	323088	23.347.526.0001-48	RS	193,30	RS	77,32	----	----
R. PIFFER MARTINS REPRESENTAÇÕES	322916	03.616.734.0001-98	RS	193,30	RS	38,66	----	----
R.C. RODRIGUES PET SHOP	23112	12.772.339.0001-95	RS	154,64	RS	77,32	----	----
RADIO GUAIRA DE GUAIRA LTDA - ME	20187	76.479.940.0001-52	RS	773,20	RS	154,64	----	----
RADIO FUSORA SIRENIA LTDA - ME	20083	03.616.734.0001-98	RS	773,20	RS	154,64	----	----
RAFAEL BOHRINGER 06794721937	322971	23.433.208.0001-08	RS	193,30	RS	38,66	----	----
RAFAEL COLANTONIO TRICHES - ME	323046	24.146.405.0001-09	RS	177,19	RS	77,96	----	----
RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	33152	063.703.703-00	RS	888,20	RS	888,20	----	----
RAFAEL RENAN TURCATTO - ME	33152	14.516.527.0001-88	RS	386,60	RS	38,66	----	----
RAFAEL SATO 00263070140	323027	23.722.454.0001-71	RS	193,30	RS	38,66	----	----
RAFAELA VENTURA KNEIUNEN 08870043932	32253	05.928.471.0001-80	RS	193,30	RS	38,66	----	----
RAFFAGNATO BOMBAS INJETORAS LTDA	30866	81.406.878.0001-23	RS	193,30	RS	521,91	----	----
RAMACRIS CLAUDIO DA SILVA - GUAIRA	30107	12.613.735.0001-70	RS	193,30	RS	38,66	----	----
RANNO & RANNO LTDA	31741	03.616.734.0001-98	RS	193,30	RS	38,66	----	----
RAQUEL HELEN STREY FISCHER	33480	18.103.013.0001-51	RS	193,30	RS	38,66	----	----
REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	23368	13.550.166.0001-23	RS	193,30	RS	301,55	----	----
REALTECH SPEAKERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	323029	03.462.320.0001-01	RS	193,30	RS	308,98	----	----
RECCA EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	21361	01.162.625.0001-12	RS	193,30	RS	193,30	----	----
REGIANE VIEIRA BALDUNO	22836	09.502.522.0001-66	RS	463,92	RS	193,30	----	----
REGINA C. F. HARTKEFF RANNO	23927	03.616.734.0001-98	RS	193,30	RS	154,64	----	----
REGINA HITOMI OKADA	23116	12.905.161.0001-03	RS	77,32	RS	100,52	----	----
REGINA MARIA GRIGORIO MARTINS	21599	02.527.723.0001-79	RS	193,30	RS	77,32	----	----
REGINALDO APARECIDO TONELLI DA SILVA 03268990908	23262	01.162.625.0001-12	RS	193,30	RS	270,62	----	----
REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925770934	33521	18.639.049.0001-54	RS	77,32	RS	38,66	----	----
REGINALDO GOMES DUTRA	32980	031.748.479-66	RS	193,30	RS	38,66	----	----
REGINE PATRICIA ZIMMER LORENZON	33948	062.465.459-36	RS	193,30	RS	85,05	----	----
REJANE PATRICIA ZIMMER LORENZON	32735	05.830.606.0001-78	RS	270,62	RS	77,32	----	----
REMPPEL & PILATI LTDA - EPP	322848	02.211.387.0001-01	RS	1.237,12	RS	1.155,93	----	----
RENAN HUDSON DA SILVA - CONFECÇÕES - ME	32802	036.771.649-66	RS	77,32	RS	100,52	----	----
RENATE MARIA WIECZOREK	23097	12.503.673.0001-43	RS	193,30	RS	77,32	----	----
RENATO AUGUSTO MACIEL 74848615100	32906	11.679.244.0001-69	RS	154,64	RS	77,32	----	----
RENATO DUTRA LEAO 0483511980	322931	23.186.446.0001-58	RS	115,98	RS	38,66	----	----
RENATO FERNANDES DA SILVA	23276	08.648.010.0001-44	RS	154,64	RS	77,32	----	----
RENATO FERNANDES DA SILVA 03671746966	22587	008.090.119-05	RS	38,66	RS	----	----	----
RENATO FISCHER ME	21890	77.291.920.0001-30	RS	270,62	RS	402,06	----	----
RENATO HERNANDES INACIO	30107	75.937.912.0001-93	RS	193,30	RS	637,89	----	----
RENATO STAPATI 78373727949	33487	18.327.112.0001-17	RS	77,32	RS	38,66	----	----
RENE PEREIRA BARROS BARRETO	23276	08.648.010.0001-44	RS	193,30	RS	38,66	----	----
REONILDO DE ALMEIDA CASTANHIA	32084	783.903.979-00	RS	193,30	RS	38,66	----	----
REYNALDO DE MENEZES 52445038987	33082	13.672.450.0001-72	RS	386,60	RS	38,66	----	----
REYNALDO DE MENEZES 52445038987	33082	13.672.450.0001-72	RS	386,60	RS	38,66	----	----
RICARDO CAETANO DE ARAUJO	33108	13.816.602.0001-63	RS	193,30	RS	38,66	----	----
RICARDO CORREIA DE MELLO JUNIOR	21628	03.875.391.0001-86	RS	193,30	RS	38,66	----	----
RICARDO JOSE VAIN - ME	24426	13.623.175.0001-57	RS	193,30	RS	170,10	----	----
RICARDO P. DE AGUIAR - PINTURA - ME	322954	23.479.424.0001-86	RS	193,30	RS	38,66	----	----
RICARDO TEOTONIO DA SILVA GAS - ME	322932	22.601.930.0001-33	RS	77,32	RS	193,30	----	----
RICARDO DA SILVA ALVES	31820	3.116.633.0001-82	RS	77,32	RS	38,66	----	----
RIGOLETO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - EPP	31646	03.231.235.0001-82	RS	773,20	RS	308,28	----	----
RINALDO RICIERE ANTUNES FIGUEIRA 09322569696	23233	15.000.605.0001-45	RS	77,32	RS	100,52	----	----
RINALDO CORREIA TORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME	33385	16.847.068.0001-12	RS	193,30	RS	100,52	----	----
RIFI & RIFI LTDA ME	30375	254.813.718-87	RS	193,30	RS	170,10	----	----
RITA DE CÁSSIA JULY	33348	16.852.556.0001-46	RS	193,30	RS	38,66	----	----
RITAS DOS SANTOS 78390001934	23380	18.355.194.0001-03	RS	154,64	RS	201,03	----	----
ROBERTO BESPALZ FILHO	21193	02.486.819.0001-86	RS	77,32	RS	115,98	----	----
ROBERTO PEZ	322864	20.645.344.0001-65	RS	77,32	RS	38,66	----	----
ROBERTO RATEIRO 04798285803	322790	19.608.707.0001-03	RS	77,32	RS	38,66	----	----
ROBINSON S. B. DE LIMA LANCHONETE -ME	32384	04.555.295.0001-38	RS	77,32	RS	100,52	----	----
ROCK CENTER TRAMP INTERNA, DE CARGAS LTDA	32986							

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ	
STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	33018	09.160.226/0038-16	RS 773,20
SUELI DA SILVA LOPES	22173	032.704.739-90	RS 154,64
SUELI G. GUIMARAES SANTOS	23037	11.796.168/0001-71	RS 193,30
SUELI GIMENEZ 02197687905	322826	21.685.438/0001-20	RS 77,32
SUELI NEVES KLEIN	328880	783.989.879-30	RS 77,32
SUELI WASOVICZ DE AMORIM 05724181916	323076	24.289.758/0001-50	RS 64,43
SUPERMERCADO TRENTO LTDA	20365	76.254.485/0001-30	RS 2.088,31
TUBNER - COMERCIO	322587	19.949.557/0001-00	RS 193,30
T HUBNER - COMERCIO - ME	322955	19.949.557/0002-82	RS 193,30
T TSUGUO TSUNETO - ME	32778	10.563.288/0001-66	RS 193,30
TOM LTDA	32773	19.949.557/0001-66	RS 193,30
T. M. MONTEIRO & CIA LTDA	22039	04.924.794/0001-30	RS 193,30
TACHI & ANTONIALLI LTDA - ME	23165	13.677.050/0001-50	RS 193,30
TARTARE NEVES 04984947	322734	03.279.846/0001-09	RS 77,32
TALITA GALVAN FERNANDEZ 06653334988	322568	19.407.489/0001-49	RS 77,32
TANIA LOPES - GUIARA - ME	322907	22.602.440/0001-51	RS 193,30
O Prefeito Municipal de Nova Olimpia - ME	31649	03.279.846/0001-09	RS 193,30
TAPE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - EPP	31935	04.939.622/0001-30	RS 193,30
TATIANE CRISTINA MORITZ DE MELO	23148	13.161.490/0001-50	RS 193,30
TATIANE INACIO DE OLIVEIRA 0462375918	33360	03.279.846/0001-09	RS 100,52
TELEFONICA BRASIL S.A.	32863	02.558.157/0518-24	RS 541,24
TECATEN & OKADA LTDA	22715	09.078.814/0001-33	RS 193,30
TEODORO CASTILHO	32564	8.940.269/0001-72	RS 77,32
TERESA DE JESUS DE MORAES MINUEZA	33322	15.669.826/0001-15	RS 193,30
TERESINHA APARECIDA VIERO 54342600153	23346	21.889.336/0001-24	RS 154,64
TEREZA ALVES DANIEL	22201	019.528.019-90	RS 77,32
TEREZA DUARTE DA SILVA IRMAO	32205	662.255.239-87	RS 77,32
TEREZA SIPP 05527515960	322951	23.263.450/0001-72	RS 77,32
TEREZINHA ALVES JOAO	32205	519.301.611-15	RS 77,32
TEREZINHA AROGIO LIBANELO 00798259906	32363	15.405.542/0001-11	RS 154,64
TEREZINHA FLORENTINA BERLANDIA	21170	03.279.846/0001-09	RS 193,30
THEIS ALBUQUERQUE	22999	11.460.313/0001-49	RS 154,64
THEIS CAMILA ORLANDINI 08146842976	33403	15.222.860/0001-94	RS 154,64
THATIANE GATO SANTOS COSTA - ME	322655	03.279.846/0001-09	RS 154,64
THEMOCENTER-PECAS E SERV DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	31343	00.813.778/0001-10	RS 386,60
THIAGO FERNANDO MENIN	33598	049.532.349-79	RS 193,30
THIAGO LOPES ELIAS DOS SANTOS 473669201819	31454	07.029.836/0001-82	RS 193,30
TIAGO MAIA 06193313990	323074	24.253.748/0001-64	RS 70,88
TIAGO OLIVEIRA SOCHA 04950570960	322968	23.527.117/0001-23	RS 193,30
TIAGO POLI DE SOUZA ME	322781	11.293.823/0001-70	RS 193,30
TIAGO RAMOS DINIZ 02147051101	33411	17.136.100/0001-42	RS 193,30
TIEPICO & HALLIMANN LTDA - ME	322895	21.771.452/0001-47	RS 77,32
TIM CELLULAR S.A.	23122	04.206.050/0128-63	RS 1.082,48
TOMAS CARLOS WALDOW -ME	33575	19.187.801/0001-36	RS 193,30
TOMAZ & FERNANDES LTDA	22842	05.502.118/0001-62	RS 193,30
TORETTI & JIANELO LTDA	23121	12.850.479/0001-34	RS 154,64
TORREBRUNO E MOAGEM AMADEU LTDA - ME	23070	08.522.118/0001-58	RS 193,30
TOTTEN & CAMARGO LTDA - ME	23070	03.396.979/0001-58	RS 193,30
TRANSIL - TRANSP LIBERADORA LTDA EPP	21201	01.650.438/0002-69	RS 193,30
TRANSDON - TRANSPORTE RODOVIARIO PIRON LTDA - EPP	31022	20.300.592/0001-74	RS 193,30
TRANSPORTADORA AMIZADE LTDA	21871	02.335.956/0003-31	RS 193,30
TRANSPORTADORA BINACIONAL LTDA	22135	77.945.388/0002-38	RS 193,30
TRANSPORTADORA ESPERENDI LTDA - ME	22135	77.945.388/0002-38	RS 193,30
TRAVESSU'S CONFECÇÕES LTDA	22491	07.688.199/0001-31	RS 386,60
TRICHES & COLANTONIO LTDA - ME	21439	01.617.370/0001-31	RS 193,30
TRIPLEC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	322427	15.466.618/0001-53	RS 193,30
TRIPLETES CACAU LTDA - ME	33179	14.422.441/0002-77	RS 193,30
TRUCCO CAR SEGUROS LTDA - ME	33445	17.798.863/0001-59	RS 193,30
TSUKAMOTO & HALLIMANN LTDA - ME	23292	01.617.370/0001-31	RS 193,30
ULCIMAR DE OLIVEIRA MACHADO	33179	14.422.441/0002-77	RS 193,30
UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	33445	17.798.863/0001-59	RS 193,30
UTIDA TRUCK CEREA LTDA - ME	23292	01.617.370/0001-31	RS 193,30
V A DE PAULO PAPELARIA - ME	23021	11.681.107/0001-69	RS 77,32
V A PAIOLA & CIA LTDA -ME	322575	78.931.391/0004-06	RS 193,30
V G DA SILVA - COMERCIO ME	32272	07.951.313/0001-01	RS 115,98
V PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	322712	20.748.322/0001-20	RS 193,30
V S SCHMITZ COMERCIO DE MADEIRAS - ME	32430	00.951.133/0001-01	RS 115,98
V. BIANCO - ME	32437	15.091.922/0001-72	RS 193,30
V. MORRA & CIA LTDA	21885	81.127.144/0008-81	RS 193,30
VADSON - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	23180	14.002.682/0001-96	RS 773,20
VAGNER & INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	22184	03.279.846/0001-09	RS 193,30
VAGNER LIMA 9309698934	31968	73.376.592/0001-14	RS 193,30
VALBERTO PAIXAO DA SILVA	31769	81.113.854/0001-86	RS 386,60
VALDELICE ANDRÉ REIS - ME	22422	11.854.490/0001-74	RS 148,60
VALDEMAR ALVES	21950	019.697.244/0001-01	RS 115,98
VALDEMAR CELESTINO	21421	017.419.019-01	RS 77,32
VALDEMAR PAPKE	21872	297.642.629-53	RS 77,32
VALDEMILSON JOCK - COMERCIO - ME	22578	332.985.218/0001-32	RS 77,32
VALDENIR DA SILVA REPRESENTAÇÕES	22576	631.371.509-06	RS 154,64
VALDENIR FERREIRA DOS ANJOS	322571	19.931.212/0001-10	RS 309,28
VALDENIR DE GODOY	32375	03.279.846/0001-09	RS 193,30
VALDENIR MARIA DOS SANTOS 03705464906	32902	11.709.427/0001-80	RS 193,30
VALDEVIR PASTRO 28286064920	31623	531.621.379-34	RS 193,30
VALDICEIA VIEIRA GARCIA DA SILVA 04070071950	31454	07.029.836/0001-82	RS 193,30
VALDINEI ALVES DA SILVA	322906	22.413.753/0001-61	RS 77,32
VALDIR CINTRA ME	33583	18.929.777/0001-09	RS 154,64
VALDIRENE PEREIRA LIMA 55854907100	32298	03.279.846/0001-09	RS 193,30
VALDIVINIA CARDOSO & CIA. LTDA - ME	32298	00.079.422/0001-02	RS 193,30
VALMUIQUE CARDOSO	322601	19.498.991/0001-02	RS 77,32
VALMIR BONILLO-GUIARA - ME	23208	14.356.641/0001-98	RS 77,32
VALMIR KUSTER & CIA TRANSPORTES LTDA ME	22536	08.098.231/0001-91	RS 386,60
VALMIR MENDES DOS SANTOS 02623394899	322891	21.099.449/0001-47	RS 193,30
VALMOR CASTAGNA	23265	14.920.001/0001-69	RS 115,98
VALTER DE ALMEIDA - CHAPEACAO	31371	03.279.846/0001-09	RS 193,30
VANDA DA SILVA LANCHONETE - ME	322816	00.070.273/0001-02	RS 77,32
VANDA DOS SANTOS MACHADO	22958	10.613.136/0001-20	RS 77,32
VANDER VILELA DOS SANTOS - ME	32174	02.544.502/0001-03	RS 193,30
VANDERLEIA MARTINS DE JESUS 9840847972	23406	19.310.500/0001-47	RS 193,30
VANDERLEI BREGALDA	31561	727.864.009-10	RS 193,30
VANDERLEI F. DOS REIS - ME	32218	02.544.502/0001-03	RS 193,30
VANDERLEI KUSTER - TRANSPORTES - ME	33289	15.091.306/0001-78	RS 193,30
VANDERLEI PEREIRA SALVATERRA	33471	18.067.376/0001-89	RS 77,32
VANDERLEI WEBER	32208	03.279.846/0001-09	RS 193,30
VANDERLEIA GONCALVES JANKE 03776644990	32360	18.089.180/0001-95	RS 154,64
VANDERVAL JANGARELI DE OLIVEIRA 05620922936	322793	21.332.444/0001-92	RS 193,30
VANESSA BARBOSA S FENZEL 05869498909	32298	03.279.846/0001-09	RS 193,30
VANESSA DOS SANTOS IABLANSKI	33009	12.770.064/0001-50	RS 77,32
VANESSA GUILHERME DA SILVA 0778652932	32298	03.279.846/0001-09	RS 193,30
VANESSA OLIVEIRA ANDRE ME	32517	08.586.370/0001-64	RS 193,30
VANILLA NAVES DOS SANTOS ALMEIDA - ME	322831	21.997.918/0001-27	RS 193,30
VANIA MACHADO LTDA - ME	322831	21.997.918/0001-27	RS 193,30
VERA & GONZALEZ LTDA	322831	21.997.918/0001-27	RS 193,30
VERA CHICALDE DOS SANTOS	322831	21.997.918/0001-27	RS 193,30
VERA LUCIA MARCUSSO BOTELHO 03796297986	322831	21.997.918/0001-27	RS 193,30
VERA LUCIA NEGRÃO 02676210947	322831	21.997.918/0001-27	RS 193,30
VERA LUCIA WILRICH DOS REIS	322831	21.997.918/0001-27	RS 193,30
VERDES MARES TRANSPORTES LTDA EPP	322694	20.666.664/0001-00	RS 154,64
VERONICA DE SOUZA	33153	14.529.786/0001-43	RS 193,30
VERONICA JULIAO DOS SANTOS - ME	31165	05.087.632/0001-32	RS 193,30
VIA SUL ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	23188	14.140.477/0001-87	RS 77,32
VIACAO GARCIA LTDA	33527	18.554.280/0001-45	RS 77,32
VIACAO UMUARAMA LTDA	32206	05.272.365/0001-51	RS 193,30
VIACAO UMUARAMA LTDA	20111	78.586.674/0001-07	RS 309,28
VIANT INFORMÁTICA LTDA	20027	76.354.281/0014-67	RS 309,28
VICTOR RAMON DO PRADO CRIVOI	20028	04.556.281/0004-95	RS 463,92
VILMARCARIA SENA DE GUAIRÁ LTDA - ME	32537	08.798.109/0001-28	RS 193,30
VIEIRA & ZANCAN LTDA - ME	23230	15.002.312/0001-11	RS 309,28
VILMA VIEIRA LIMA	322724	11.730.439/0001-26	RS 154,64
VILMAR CORDEIRO 01235501999	322722	20.321.633/0001-09	RS 193,30
VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA - ME	33508	18.082.711/0001-19	RS 193,30
VILMAR KUSTER & CIA LTDA - ME	323051	23.794.739/0001-75	RS 193,30
VILMAR MORAES DE CASTRO	32321	07.282.470/0001-34	RS 193,30
VILSON CHILANTE - ME	22276	06.159.483/0001-58	RS 193,30
VILSON MORRICH	33486	17.953.322/0004-64	RS 77,32
VILSON MORRISCH	32324	07.425.965/0001-75	RS 193,30
VIOLETA PARAGUASSU MENDIANHA ALVES	33594	19.431.100/0001-09	RS 115,98
VIVIANE MARTINS SALVADOR 35720098902	322919	22.514.484/0001-30	RS 193,30
VLADIA NEVES KLEIN	32943	12.113.979/0001-93	RS 270,62
VOLPATTO & LOPES LTDA	32568	06.235.739/0001-04	RS 193,30
WABA - TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA - ME	33591	04.504.071/0001-54	RS 579,90
WALDEMAR GROMANN	23297	16.801.727/0001-08	RS 115,98
WALDIR RIBEIRO BARBOSA 43172830934	323033	23.651.207/0001-21	RS 77,32
WALMOR DE LIMA RANGEL	32135	069.402.727.0001-01	RS 386,60
WALTER DIOGO JUNIOR	32804	10.783.767/0001-65	RS 77,32
WALTER FABIANO DOS SANTOS 00617772932	322715	20.861.864/0001-05	RS 193,30
WALTER PAULINO LOPES	22182	18.255.632/0001-75	RS 77,32
WALTER RICARDO DA CUNHA FANELLI 00914101935	322998	23.082.081/0001-10	RS 193,30
WERNER WALDOW ME	31814	04.290.264/0001-88	RS 115,98
WESLEY DA SILVA LAUBACK GOULART TAKASHIMA -ME	322693	20.644.772/0001-73	RS 193,30
WESLEY GABRIEL MARIM 0211069041	322693	20.644.772/0001-73	RS 193,30
WILLIAM ALBERTO BATISTA & CIA LTDA	23056	12.062.541/0001-23	RS 154,64
WILLIAM ALBERTO BATISTA & CIA LTDA	32306	03.279.846/0001-09	RS 193,30
WILLIAM FERREIRA DIAS	33547	18.799.512/0001-25	RS 193,30
WILLIAM PATRICK DO NASCIMENTO ALMEIDA	322582	19.595.597/0001-52	RS 193,30
WILSON APARECIDA CONRADO	23154	13.414.111/0001-04	RS 193,30
WILSON DA COSTA LOPES	30769	280.518.749-00	RS 193,30
WILSON LOPES - GUIARA - ME	22094	05.234.669/0001-51	RS 386,60
ZEBALLOS & ALDANA LTDA - ME	31916	03.279.846/0001-09	RS 193,30
ZELIA MENDES DA SILVA	23159	13.311.313/0001-02	RS 77,32
ZENITA MARIA JOENCK VALLE	33241	15.333.329/0001-41	RS 386,60
ZIG MUNDI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	32844	11.003.044/0001-91	RS 193,30
ZILDA APARECIDA MORTARI FERNANDES - ME	323026	24.118.020/0001-12	RS 193,30
ZILDA DO AMPARO ILHEUS 78388791915	33167		







# Comunicações

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO Nº 101/2016  
Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Umuarama/PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e**  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.988 de 13 de novembro de 2013 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;  
CONSIDERANDO o decurso do mandato dos membros nomeados pelo Decreto nº 207 de 17 de agosto de 2015, CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos;  
CONSIDERANDO a assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil, realizada no dia 15 de março de 2016, às 08h00min na Secretaria Executiva dos Conselhos, D E C R E T A :  
Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no período de 2016/2018, as pessoas abaixo indicadas:  
I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:  
Secretaria de Indústria e Comércio  
Titular: Francisco Carlos Ruiz;  
Suplente: Luiz Vanderlei Priori.  
Secretaria do Trabalho e Previdência  
Titular: Luciane Crisley Fernandes da Silva;  
Suplente: Aparecida Cristina Marcos Lima.  
Secretaria de Educação  
Titular: Angela Pinto Tavares Bacarin;  
Suplente: Marta Almeida de Souza Kichovitch;  
Titular: Maria de Fátima Castanheira de Freitas;  
Suplente: Patrícia Frechilak de Souza;  
Política de Saúde  
Titular: Edilson Rodrigues Albuquerque;  
Suplente: Iolanda Yoko Tomianga.  
Titular: Genir Raimunda Del Conte Martins;  
Suplente: Nízia do Carmo.  
Política de Cultura  
Titular: Jennifer Penteado Martins;  
Suplente: Anderson Adilson de Freitas.  
Política de Assistência Social  
Titular: Camila Valéria Minzoni;  
Suplente: Ivan Ruiz Bellini.  
Titular: Janaina Conceição Barbosa;  
Suplente: Dieli de Castro Cavalari.  
Política de Planejamento e Habitação  
Titular: Luís Carlos de Souza;  
Suplente: Andréia Grazielle Honorato Corrêa.  
Política de Esporte e Lazer  
Titular: Carlos Henrique da Silva;  
Suplente: Andréia Grazielle Honorato Corrêa.  
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:  
Representante Pessoa com Deficiência  
Titular: Edson de Andrade;  
Suplente: Osmar Garcia;  
Titular: Geildo Tabaka;  
Suplente: Vanessa Maria de Vicente;  
Titular: Elias Assis da Silva;  
Titular: Glécia Lúcia Yanacok;  
Titular: Christa Borges Monteiro;  
Suplente: Wesley Ricardo Modesto da Silva.  
Representante de Entidade na Área de Deficiência Visual  
Titular: Bruno Daiane de Lima;  
Suplente: Maurício Negrisoli.  
Representante de Entidade na Área de Deficiência Intelectual  
Titular: Eliana Soares Cerco;  
Suplente: Alba Valéria de Paull.  
Representante de Entidade na Área de Deficiência Física  
NÃO houve indicações das entidades nesse segmento.  
Representante de Entidade na Área de Deficiência Auditiva  
Titular: Kate Maria da Silva Schroeder;  
Suplente: Geraldina Rezende Filha Zanco.  
Representante dos Pais de Pessoas com Deficiência  
Titular: Shirley Soares Pinola Venovim;  
Suplente: Thaisa Camila Raymond.  
Representante de Instituição de Ensino  
Titular: Francisca Salazar de Moraes;  
Suplente: Maria do Carmo de O. Nogueira.  
Representantes das Entidades de Classe  
Titular: Edson de Andrade;  
Suplente: Cleverson Oliveira.  
Art. 2º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, porém, não cabendo ao Município.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 207 de 17 de agosto de 2015.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**ESTADO DO PARANÁ**  
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
Termo Aditivo 004 – Rescisão Amigável ao Contrato 156/2015  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: ALUGALIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME  
Objeto: Umuarama Primeira: As partes, de comum acordo, publicam rescindir amigavelmente o presente contrato a partir do dia 14 de abril de 2016.  
Cláusula Segunda: O Contratado dá ao Contratante plena e total quitação do exstinto contrato.  
Data: 14/04/2016  
Termo Aditivo 001 ao Contrato 052/2016  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
Objeto: Umuarama Primeira: Fica aplicado ao presente contrato, em função da redução de meta física, a redução do valor de R\$ 3.332,16 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor deste termo, tendo em vista a alteração do projeto inicialmente viabilizado.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 08/04/2016  
Termo Aditivo 004 ao Contrato 118/2014  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP  
Objeto: Umuarama Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, perfazendo as datas em 20 de dezembro de 2016.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 06/04/2016  
Termo Aditivo 002 ao Contrato 278/2014  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Objeto: Umuarama Primeira: Programam-se os prazos de execução e vigência do presente contrato para mais 24(duzentos e quarenta e nove) dias, ficando as datas para 10 de dezembro de 2016 e 29 de janeiro de 2017, respectivamente.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 06/04/2016  
Termo Aditivo 004 ao Contrato 147/2013  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: EXPRESSO MARINGÁ LTDA  
Objeto: Umuarama Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 18 de abril de 2017.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 18/03/2016  
Termo Aditivo 002 ao Contrato 410/2013  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: MZ SISTEMAS LTDA – ME  
Objeto: Umuarama Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato, para até 31 de março de 2016.  
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 2.846,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais), perfazendo o valor do contrato para R\$ 2.846,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais).  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
17.001.12.361.0015.2.047.3.3.90.39.00.00.D.574.F.103  
17.001.12.361.0015.2.047.3.3.90.39.00.00.D.574.F.104  
17.001.12.361.0015.2.047.3.3.90.39.00.00.D.576.F.107  
17.001.12.365.0015.2.050.3.3.90.39.00.00.D.616.F.104  
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 15/02/2016  
Umuarama, 20 de abril de 2016.  
Armando Cordts Filho  
Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº 1.041/2016  
Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 926/2016, publicada no "Jornal Umuarama Ilustrado", de 05 de abril de 2016. Edição nº 10.637.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 926, de 05 de abril de 2016, publicada no "Jornal Umuarama Ilustrado", de 05 de abril de 2016. Edição nº 10.637.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda  
PORTARIA Nº 1.043/2016  
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 036/2014.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Nomeia a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Enfermeira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar nº 372, 06 de junho de 2014, ficando lotada no Fundo Municipal de Saúde a partir de 15 de abril de 2016.  
ENFERMEIRO(A) – 40 HORAS SEMANAIS  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
1 ANGELICA DA ROCHA GODINHO 9.021.709-7 GOP 36 B  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda  
PORTARIA Nº 1.044/2016  
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Nomeia a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 346, de 15 de março de 2013, e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - A nomeada fará o que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.  
PROFESSORA – 20 HORAS SEMANAIS  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
1 MARILENE FERREZ CEZAROTTI 8.212.118-8 C 01  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda  
PORTARIA Nº 1.045/2016  
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Nomeia a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 346, de 15 de março de 2013, e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - A nomeada fará o que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.  
PROFESSORA – 20 HORAS SEMANAIS  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
1 CRISLAINE APARECIDA PIZZI 8.212.118-8 C 01  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda  
PORTARIA Nº 1.046/2016  
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Nomeia a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 346, de 15 de março de 2013, e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - A nomeada fará o que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.  
PROFESSORA – 20 HORAS SEMANAIS  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
1 JULIANA DE MACEDO SILVA BARBOSA 10.010.465-2 C 01  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda  
PORTARIA Nº 1.047/2016  
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Nomeia a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 346, de 15 de março de 2013, e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - A nomeada fará o que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.  
PROFESSORA – 20 HORAS SEMANAIS  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
1 JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA 11.108.744-0 A 01  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda  
PORTARIA Nº 1.048/2016  
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Nomeia a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013, e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - A nomeada fará o que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.  
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
1 GREICIANI DA SILVA 6.955.907-7 A 01  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda  
PORTARIA Nº 1.049/2016  
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 049, de 22 de agosto de 2015.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Nomeia a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013, e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - A nomeada fará o que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013.  
PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
1 ELIZABETE BARBOSA 6.955.907-7 C 01  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda  
PORTARIA Nº 1.050/2016  
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 036/2014.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Nomeia a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar nº 314, de 13 de março de 2012, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de abril de 2016.  
SECRETÁRIO ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
01 EVELINE HENRIQUE DOS SANTOS 7.963.283-0 GOAII 16 B  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda  
PORTARIA Nº 1.051/2016  
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 036/2014.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Nomeia a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar nº 314, de 13 de março de 2012, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de abril de 2016.  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
01 ETIENE ORTIZ NOVOLI DA SILVA 9.821.989-1 GOO 01 A  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda  
PORTARIA Nº 1.052/2016  
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 036/2014.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Nomeia a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar nº 314, de 13 de março de 2012, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de abril de 2016.  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
01 MARCELO GOMES DO VALE 9.254.585-6 GOO 01 B  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda  
PORTARIA Nº 1.053/2016  
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 036/2014.  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Nomeia a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar nº 314, de 13 de março de 2012, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de abril de 2016.  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
01 MARCELO GOMES DO VALE 9.254.585-6 GOO 01 B  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO Nº 102/2016  
Nomeia o Diretor de Trabalho de expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Umuarama a partir de 02 de maio de 2016, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de nomear para o cargo de Diretor de Trabalho, em caráter definitivo, pessoa que se previna riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre retencões e despesas;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 090/2016, de 08 de abril de 2016, que estabelece normas de limitação de despesa para a maioria dos municípios brasileiros;  
CONSIDERANDO a instabilidade na economia, que afeta diretamente a arrecadação municipal, somada a drástica redução de repasses dos Governos Estadual e Federal, em especial quanto ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios);  
CONSIDERANDO a possibilidade e necessidade da redução dos gastos no âmbito da Administração Pública, em especial, nas áreas que não afetam as atividades de caráter permanente, contínuo e emergencial à população;  
CONSIDERANDO que o funcionamento de algumas repartições em horário reduzido permitirá a diminuição imediata de despesas com transporte, alimentação, combustível, consumo nos serviços de água, energia elétrica, telefonia, internet, entre outros;  
D E C R E T A :  
Art. 1º - Fica estabelecido Horário Especial de atendimento ao público para os órgãos da administração direta e indireta do Município de Umuarama a partir de 02 de maio de 2016, nas condições abaixo estabelecidas:  
§ 1º - Paço Municipal (Edifício Sede), Procon, Junta de Serviço Militar, Merenda Escolar, Diretoria de Habitação, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ACEF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, 07h00min às 14h00min;  
§ 2º - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Divisão de Segurança Alimentar / Banco de Alimentos, Diretoria de Compras e Armatilhamento das 07h00min às 13h00min;  
§ 3º - Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Arborização, Secretaria de Defesa Social / Diretoria de Trânsito (Administrativo) e Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama das 07h00min às 13h00min;  
§ 4º - Os serviços ou atividades, já agendados, que dependem de convocação especial, por meio de publicação em diário oficial ou outro meio semelhante, como por exemplo, suspensão de abertura e julgamento de licitação, audiência pública e atendimento a audiência do Poder Judiciário, não poderão sofrer qualquer tipo de alteração em razão do presente decreto, devendo os servidores responsáveis, atender os compromissos já agendados.  
II – Os serviços do Alerto Sanitário, Varrição, Coleta de Lixo, Guarda Municipal, Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Transporte Escolar, UAB, Agência do Trabalhador, Conselho Tutelar e Aeroporto Regional Oriando de Umuarama, não sofrerão alterações do seu horário de funcionamento em decorrência do presente Decreto.  
§ 4º - Secretaria Municipal de Saúde, Serviços de Atendimento Psicológico, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Unidades Básicas de Saúde às 7h00min às 13h00min, com as seguintes exceções:  
1) Pronto Atendimento – das 7h00min às 23h00min, todos os dias;  
2) Centro de Especialidades Médicas (CEM) e Centro de Referência Materno Infantil (CRM) das 7h00min às 17h00min;  
3) Unidade Radiológica, das 7h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira;  
4) Unidade ESF Central, atenderá às Unidades 26 de Junho, Ouro Branco, Bem Estar e dos Distritos (Serra dos Dourados, Santa Elza, Via Novo Estádio, Vigância, Vila Santa Elza e Nova Jerusalém) às 7h00min às 17h00min de Segunda a Quinta-Feira;  
5) Unidade ESF Vitoria Régia, atenderá às Unidades Cohapar I, San Remo, Industrial e Sonho Meu das 07h00min às 17h00min de Segunda a Quinta-Feira;  
6) Unidade ESF Lisboa, atenderá às Unidades Cohapar III / Jardim Cruzeiro, Panorama, Cidade Alta e Cohapar II, das 07h00min às 17h00min de Segunda a Quinta-Feira;  
7) Unidade ESF 1º de Maio, atenderá às Unidades Guarani, Anchieta, Jubaiteciras e Centro de Saúde Escola, das 07h00min às 17h00min de Segunda a Quinta-Feira;  
8) Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Rede de Frios e CTA/SAE das 08h00min às 14h00min, de Segunda a Sexta-Feira;  
9) Central Farmacêutica das 07h00min às 14h00min de Segunda a Sexta-Feira.  
§ 5º - Secretaria Municipal de Assistência Social, com os seguintes horários:  
I - Local Horário  
Secretaria de Assistência Social 08h00min às 14h00min  
Secretaria Executiva dos Conselhos 08h00min às 14h00min  
COFV – Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos 08h00min às 14h00min  
CRAM – Centro de Referência de Assistência Social 08h00min às 16h00min  
CRAS – I, II e III 08h00min às 16h00min  
CREAS Centro de Ref. Esp. Da Assistência Social 08h00min às 16h00min  
Centro de Juventude 08h00min às 16h00min  
Centro POP 08h00min às 16h00min  
Art. 2º - Em razão do disposto nos artigos 18, da Lei Complementar nº 1.188/2007, e 71 § 1º da CLT, nas jornadas cuja duração não exceda a 6 (seis) horas, deverão ser garantidos intervalos de 15 (quinze) minutos para descanso.  
Art. 3º - Os servidores cedidos a outros órgãos, nos termos da Lei nº 2.448/2002, não estarão sujeitos ao horário especial contido no presente decreto.  
Art. 4º - Em razão da excepcionalidade do horário especial, a vigência do presente Decreto não altera as regras contidas no Decreto nº 111 de 15 de janeiro de 2015, ficando apenas suspensas as condições estabelecidas neste.  
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

**ESTADO DO PARANÁ**  
PORTARIA Nº 062/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016  
SÚMULA: CONVOCA FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR GENARO DE OLIVEIRA PINTO.  
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 25/04/2016 a 24/05/2016, referente ao período aquisitivo de 23/04/2015 a 22/04/2016, ao servidor GENARO DE OLIVEIRA PINTO, inscrito na C/IRG sob nº 1.230.323 SSP/PR e CPF sob nº 299.555.999-87, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de COVEIRO, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Divisão de Serviços Rodoviários.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
PAÇO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de abril de 2016.  
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

**ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO Nº 054/2016  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida por a Lei e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 942/2016 de 28 de março de 2016, Resolução Normativa nº 08, de 05 de novembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades e Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, que aprovou o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, RESOLVE:  
Constituir a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Cidade Gaúcha, composta pelos representantes dos segmentos do Poder Executivo e da Organização da Sociedade Civil, abaixo relacionados com a atribuição de coordenar o processo organizativo e a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade:  
Nome: Orgão/Entidade/Segmento  
SIDNEY APARECIDO DE OLIVEIRA  
MARLI SCHWENGER  
JOSE ROBERTO FERREIRA CARDOSO  
LUIZ ROGERIO MOACIR – gestores, administradores públicos e legislativos - municipais: 40%  
SANDRO BORSARI – empresários, estudantes, pesquisadores, intelectuais, entidades, organizações, associações, profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais; Ong's com atuação na área de desenvolvimento urbano: planejamento territorial, habitação, regularização fundiária, saneamento ambiental, transporte, mobilidade, acessibilidade  
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Cidade Gaúcha, Pr., 19 de abril de 2016  
Alexandre Lucena  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

**ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR E A CASALR FAMILIA FELIZ  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADO: CASALR FAMILIA FELIZ  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da entidade civil beneficente em acolhimento de menor, vítimas de violência, retiradas do convívio familiar por determinação judicial, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.  
AVISO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DO OBJETO ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor da presente contratação que importará em R\$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais).  
O Edital nº 239/2016, de 14 de abril de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentação(s) para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº 239/2016, de 14 de abril de 2016.  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE  
000.100.010-00 Joelma de Paula Neves 9.913.257-4 12º  
000.100.012-82 Marlene Carlos Nogueira da Cruz 8.766.58 13º  
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para assinatura e contratação:  
- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;  
- certidão de reserva e fotocópia, quando couber;  
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;  
- C.P.F. e fotocópia;  
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;  
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;  
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;  
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;  
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;  
- atestado de sanidade física e mental;  
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;  
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;  
- declaração de existência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;  
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.  
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.  
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14, a 14.7 do Edital 239/2016.  
Esta Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Cruzeiro do Oeste, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016  
Francisco Alves PR, 20 de Abril de 2016.  
-PREFEITO MUNICIPAL-

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

**ESTADO DO PARANÁ**  
DESPACHO  
O PREFEITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação modalidade Dispensa por Inexigibilidade n.º 003/2016 para contratação de uma entidade civil beneficente, de assistência social, sem caráter público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado para acolhimento de menor, vítimas de violência, retiradas do convívio familiar por determinação judicial, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.  
HOMOLOGO a presente decisão de Inexigibilidade para contratação de uma entidade jurídica para acolhimento de menor, vítimas de violência, retiradas do convívio familiar por determinação judicial, determinando sua publicação na imprensa oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 24, 25 e 26 da Lei n.º 13.650/2015, de 20 de abril de 2016, e providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
Cidade Gaúcha – PR, 20 de Abril de 2016.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE -CISA

AMERIOS - 12º R.S. CGC 86.689.023/0001-70  
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR FONE 44 3623-2728  
CEP 87.503-030  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016 - Dispensa  
Solicita ratificação do ato por mim praticado, na contratação da empresa GRANADOS & FILHO LTDA - ME para realização de manutenção e reparo de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no

# PUBLICAÇÕES

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016.

CONSIGNATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONSIGNATÁRIA: I. STELA BARANDAS - MERCADO - ME  
CNPJ nº 12.095.617/0001-17.  
Objeto: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR, A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS DISTRITOS DO RIO BONITO E BAIRO CATARINENSE, DESTES MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2016.

Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é até o dia 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis).  
Valor Total: **R\$ 147.107,80 (cento e quarenta e sete mil cento e sete reais e oitenta centavos).**

Itens	Qtde	Descrição dos Produtos	Valor Unit	Valor Total
01	200KG	Alho convencional, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional: Cada porção de 100g contém: 140,2 calorias, 29,3g de carboidrato, 5,3g de fibra alimentar, 0,1g de fibra alimentar, 380mg de cálcio, 134mg de ferro, 1,4mg de ferro. OHS: Não contém glúten.	23,00	4.600,00
03	700 pct c/ 5 kg	- Arroz parboilizado, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 17,4 calorias, 3,7g de carboidrato, 0,4g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1g de fibra alimentar, 0mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	10,85	7.595,00
04	275 kg	Amido de milho, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg. Informação nutricional: Cada 30g contém: 24g de carboidrato, 1,8g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0,1g de gorduras saturadas, 0,1g de gorduras trans, 1,1g de fibra alimentar e 76mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	3,28	902,00
05	100 kg	- Abacaxi, fruta fresca, produto de origem vegetal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 58,2 calorias, 13,7g de carboidrato, 0,4g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0,4g de fibra alimentar, 61mg de vit C. OHS: Não contém glúten.	5,69	569,00
06	150 kg	Beterraba produto de origem vegetal. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 45,7 calorias, 9,5g de carboidrato, 1,7g de proteína, 0,1g de gordura, 0,8mg de ferro, 5mg de vit E. OHS: Não contém glúten.	4,47	670,50
09	1.100 kg	- Batata inglesa produto de origem vegetal. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 71,6 calorias, 17,9g de carboidrato, 1,8g de proteína, 0,1g de gorduras, 0,4g de fibras, 0,9mg de ferro, 16mg de vit C. OHS: Não contém glúten.	3,36	3.696,00
09	50 pc	Biscoito salgado, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 25g do produto contém: 77 calorias, 22g de carboidrato, 2,2g de proteínas, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0,8g de fibra alimentar e 76mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	4,83	241,50
12	500 pc de 1kg	Biscoito tipo de mel pe, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 25g do produto contém: 77 calorias, 22g de carboidrato, 2,2g de proteínas, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0,8g de fibra alimentar e 76mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	6,80	3.400,00
14	50 pc	Biscoito doce tipo de mel pe, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 25g do produto contém: 77 calorias, 22g de carboidrato, 2,2g de proteínas, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0,8g de fibra alimentar e 76mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	3,79	189,50

Itens	Qtde	Descrição dos Produtos	Valor Unit	Valor Total
15	1.000 unid	Barra de cereal, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 22g contém: 82 calorias, 18g de carboidrato, 1g de proteína, 0,8g de gorduras totais, 0,18g de gorduras saturadas, 0,1g de gorduras trans, 1,1g de fibra alimentar e 16g de sódio. OHS: Não contém glúten.	1,20	1.200,00
19	400 kg	- Biscoito água e sal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 30g (10 unidades) do produto contém 135 calorias, 23g de carboidrato, 2g de proteína, 4g de gorduras totais, sendo 1,2g de gordura saturada 0,9g de gorduras trans, 0,8g de fibra alimentar, 250mg de ferro, 16mg de vit C. - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermento químico. OHS: Não contém glúten.	4,88	1.952,00
29	400 kg	- Carne moída picada, produto de origem animal não industrializado. Informação nutricional: Cada 100g contém: 163,5 calorias, 0g de carboidrato, 19,5g de proteína, 9,5g de gordura total, 11mg de cálcio, 235mg de ferro 3mg de ferro. OHS: Não contém glúten.	8,24	3.296,00
37	700 kg	- Carne bovina sem osso de 2ª moída produto origin animal não industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 140,9 calorias, 0g de carboidrato, 21,5g de proteína, 6,2g de gorduras, 5,2mg de niacina, 0g de fibra alimentar, 209mg de ferro, 3,2mg de ferro. OHS: Não contém glúten.	11,71	8.197,00
37	200kg	- Cenoura nacional produto de origem vegetal. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 45 calorias, 9,7g de carboidrato, 1,1g de proteína, 0,2g de gordura, 1,0g de fibra, 0,7mg de vit E, 109mg de vit C. OHS: Não contém glúten.	6,05	1.210,00
38	180 kg	- Cebola nacional produto de origem animal industrializado. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 42,9 calorias, 0g de carboidrato, 4,2g de proteína, 29g de gordura, 2,9mg de niacina, 0,5mg de vit B12, 9,7mg de ferro. OHS: Não contém glúten.	12,00	2.160,00
39	700 cx c/ 200gr	- Cansuza nacional produto de origem vegetal industrializado, pacote de 200g. - Informação nutricional e composição: Cada 200g do produto contém 110 calorias, 0g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 37mg de ferro. - Ingredientes: Folhas e talos totais de ervas-mate (desparquetadas). OHS: Não contém glúten.	5,00	3.500,00
43	1000 lata 200g	- Farinha de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 500g. - Informação nutricional e composição: Cada porção contém 170 calorias, 38g de carboidrato, 3,3g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,7g de fibra alimentar, 0mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	2,18	2.180,00
43	500 pct 5 kg	- Farinha de trigo, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 5kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 34g calorias, 7,2g de carboidrato, 1,4g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0,4g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 2,1mg de ferro, 75mg ácido fólico. - Ingredientes: Farinha de trigo especial, ferro, ácido fólico e vitamina B9. OHS: Não contém glúten.	10,00	5.000,00
44	250 Kg	- Farinha de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 114 calorias, 24g de carboidrato, 2,5g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 2g de fibra alimentar, 7mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	3,05	762,50
44	100 pc 1kg	- Farinha de trigo, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 34g calorias, 7,2g de carboidrato, 1,4g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0,4g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 2,1mg de ferro, 75mg ácido fólico. - Ingredientes: Farinha de trigo especial, ferro, ácido fólico e vitamina B9. OHS: Não contém glúten.	7,08	708,00
47	800kg	- Cansuza nacional produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 110 calorias, 0g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 37mg de ferro. - Ingredientes: Folhas e talos totais de ervas-mate (desparquetadas). OHS: Não contém glúten.	5,85	4.680,00
50	300 lata c/ 250 gr	- Frango resfriado inteiro, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 250g. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 114 calorias, 24g de carboidrato, 2,5g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 2g de fibra alimentar, 7mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	4,48	1.344,00
51	75 pct c/ 40 gr	- Gelatina sabor turrón, produto de origem animal industrializado, embalagem de 40g. - Informação nutricional e composição: Cada 18g (01 colher de sopa) contém 70 calorias, 16g de carboidrato, 1,4g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0,4g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 2,1mg de ferro, 75mg ácido fólico. - Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido fumarico, regulador de acidez citrato de sódio-aromatizante e corante azul brilhante CFC. OHS: Não contém glúten.	0,89	66,75
52	75 pct c/ 40 gr	- Gelatina sabor maracujá, produto de origem animal industrializado, embalagem de 40g. - Informação nutricional e composição: Cada 18g (01 colher de sopa) contém 70 calorias, 16g de carboidrato, 1,4g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0,4g de fibra alimentar, 0mg de sódio, 2,1mg de ferro, 75mg ácido fólico. - Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido fumarico, regulador de acidez citrato de sódio-aromatizante e corante amarelo crepúsculo e Tartrazina. OHS: Não contém glúten.	0,89	66,75
52	500 pct c/ 500gr	- Frango resfriado inteiro, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 500g. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 140 calorias, 35g de carboidrato, 1,5g fibra alimentar, 9,8mg de vit E. - Ingredientes: Polpa de frango, açúcar, líquido acidulante, ácido cítrico e estabilizante bentonita. OHS: Não contém glúten.	2,89	1.445,00
60	200 lt	Leite em pó lata de 400g, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional: Cada 200g contém: 53,6 calorias, 9,9g de carboidrato, 6,5g de proteína, 7g de gordura total, 4g de gordura saturada, 0,3g de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 90mg de sódio, 222mg de cálcio, 118mg de ferro, 120mg de vit A e 1mg de vit E. OHS: Não contém glúten.	10,10	2.020,00
61	150 pct c/ 500 gr	- Laranja, fruta fresca, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional: Cada 100g do produto contém 49 calorias, 12,2g de carboidrato, 0,3g de proteína, 0,1g de gorduras totais, 0,1g de gorduras saturadas, 0,1g de gorduras trans, 0,4g de fibra alimentar, 14,2mg de sódio e 43,2mg de cálcio. OHS: Não contém glúten.	1,90	855,00
61	450 Kg	- Macarrão espaguete, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 362 calorias, 71g de carboidrato, 8,0g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar, 4,2mg de sódio, 1,2mg de ferro, 1,2mg de ferro, 1,2mg de ferro. - Ingredientes: Trigo, ferro, ácido fólico, trióxido de enxofre, corante natural urucum e curcumina. OHS: Não contém glúten.	0,89	66,75
68	200 Kg	- Manteiga sem sal, produto de origem animal industrializado, produto teste a cristalização, embalagem de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 200g do produto contém 90 calorias, 22g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	12,50	2.500,00
70	300 unid	Milho verde lata de 1kg, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 100g do produto contém 117 calorias, 24g de carboidrato, 2,5g de proteína, 1,6g de gorduras totais, 0,5mg de gorduras saturadas, 0,3g de fibra alimentar, 14,2mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	8,90	2.670,00
72	500 Kg	- Manteiga sem sal, produto de origem animal industrializado, produto teste a cristalização, embalagem de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 64,7 calorias, 15,2g de carboidrato, 0,3g de proteína, 0,3g de gorduras, 0,7g de fibra alimentar, 0,4mg de ferro. OHS: Não contém glúten.	5,18	2.590,00
72	150 pct c/ 500 gr	- Polvilho azedo, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 500g. - Informação nutricional e composição: Cada 20g (01 colher de sopa) contém 18g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 0mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	2,63	394,50
81	50 unid de 200g	Requisição número 2006, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional: Cada 200g contém: 230 calorias, 23g de carboidrato, 12,7g de proteína, 11,8g de gordura total, 13,6g de gordura saturada, 0,3g de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 49g mg de sódio e 146,7mg de cálcio. OHS: Não contém glúten.	3,85	192,50
81	50 unid de 200g	Requisição número 2006, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional: Cada 200g contém: 230 calorias, 23g de carboidrato, 12,7g de proteína, 11,8g de gordura total, 13,6g de gordura saturada, 0,3g de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 49g mg de sódio e 146,7mg de cálcio. OHS: Não contém glúten.	4,00	200,00
84	400 Kg	- Sal refinado, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg. Informação nutricional e composição: Não contém quantidades significativas de carboidrato, proteína, gorduras saturadas e trans e fibra alimentar. OHS: Não contém glúten.	1,27	508,00
85	30 pct de 500g	- Sopa nacional, produto de origem vegetal, não industrializado. Informação nutricional: Cada 100g do produto contém 4,3 calorias, 4,6g de fibra alimentar, 0,3g de proteína, 0,3g de gorduras, 0,6g de fibras, 0,6mg de ferro, 3,6mg de vit A, 23mg de vit C. OHS: Não contém glúten.	3,31	99,30
88	1800 Kg	- Creme de leite, produto de origem animal industrializado, embalagem de 200g. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 114 calorias, 24g de carboidrato, 2,5g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 2g de fibra alimentar, 7mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	1,87	935,00
91	500 lata 200 gr	- Frango resfriado inteiro, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 200g. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 114 calorias, 24g de carboidrato, 2,5g de proteína, 0,2g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 2g de fibra alimentar, 7mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	3,15	1.575,00
92	5.000 kg	Biológico, água, sal, gordura. O óleo deve ser cortado na vertical (sentido de comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras ou coloração de forma totalizada regular. O misto deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermento e mofo. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. OHS: Não contém glúten.	6,90	3.450,00
93	250 Kg	Bolo, Produto de origem vegetal, 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 207,65 calorias, 37,7g de carboidrato, 2,85g de proteína e 0,95g de gorduras totais. OHS: Não contém glúten.	9,50	2.375,00
96	500kg	Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 207,65 calorias, 37,7g de carboidrato, 2,85g de proteína e 0,95g de gorduras totais. OHS: Não contém glúten.	11,20	5.600,00
97	1.000kg	Frango resfriado inteiro, inclusive com os miúdos, produto animal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 117,3 calorias, 0g de carboidrato, 0g de proteína, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 12mg de cálcio, 0mg de ferro, 0,2mg de sódio. OHS: Não contém glúten.	5,53	5.530,00
100	50 pct c/ 500 gr	- Farinha de trigo, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 500g. - Informação nutricional e composição: Cada 50g (01 xícara e meia) do produto contém: 179 calorias, 16,6g de carboidrato, 3,6g de proteína, 1,4g de gorduras totais, 0,4g de gorduras saturadas, 0,2g de gorduras trans, 0,4g de fibra alimentar, 14,2mg de sódio e 43,2mg de cálcio. OHS: Não contém glúten.	6,35	317,50

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016  
PREGÃO Nº 005/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

Centro, 20(vinte) dias do mês de abril de 2016, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Francisco Aparecido de Almeida, brasileiro, divorciado, portador da C.I.R.C. nº 045.122.459-68, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 125, Anjos, Centro, cidade e a empresa UMUOCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.008.538/0001-05, sito na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, CEP 87.506-380, na cidade de Umarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor João Paulo Martini, portador do CPF nº 079.606.179-37, RG nº 9.828.100-2, nos Termos do Decreto Municipal nº 227, de 01 de junho de 2016, e em conformidade com as seguintes condições de aquisição especificadas:  
Fornecedor: UMUOCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.008.538/0001-05, com sede na cidade de Umarama-PR, à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, CEP 87.506-380, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$117.600,00(cento e setenta e sete mil e seiscentos reais) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Item	Qtde	Descrição dos Produtos	Valor Unit	Valor Total
01	1	Donidson Peças 1,00	67,52	67,52
02	1	Donidson Peças 1,00	96,58	96,58
03	1	Separador Água - Cód. Cat. 1174900 - Motoniveladora 120H - 120K - Pá Carregadeira 924GZ	101,49	101,49
04	1	Filtro Ar Primário - Cód. Cat. 612499 - Motoniveladora 120 H	156,39	156,39
05	1	Filtro Ar Secundário Cód. Cat. 612500 - Motoniveladora 120H	118,02	118,02
06	1	Filtro Ar Condicionado Cód. Cat. 1527132 - Motoniveladora 120H - 120 K	69,04	69,04
07	1	Filtro Transmissão Cód. Cat. 180733 - Motoniveladora 120H - 120 K	74,63	74,63
08	1	Filtro Ar Cabine Cód. Cat. 2314486 - Motoniveladora 120H - 120 K	40,97	81,94
09	1	Filtro Ar Condicionado Cód. Cat. 1527132 - Motoniveladora 120H - 120 K	152,99	152,99
10	1	Filtro Ar Condicionado Cód. Cat. 1527132 - Motoniveladora 120H - 120 K	103,05	103,05
11	1	Filtro Ar Condicionado Cód. Cat. 1527132 - Motoniveladora 120H - 120 K	77,83	77,83
12	1	Separador Água - Cód. Cat. 3251644 - Motoniveladora 120H - 120 K	189,75	189,75
13	1	Filtro Ar Primário - Cód. Cat. 2456576 - Motoniveladora 120 K	23,50	23,50
14	1	Filtro Ar Secundário Cód. Cat. 2456576 - Motoniveladora 120K	152,99	152,99
15	1	Filtro Ar Secundário Cód. Cat. 2456576 - Motoniveladora 120K	116,16	116,16
16	1	Separador Água Cód. Cat. 1311812 - Pá Carregadeira 924 GZ	87,30	87,30
17	1	Filtro Ar Primário Cód. Cat. 1527132 - Motoniveladora 120H - 120 K	152,99	152,99
18	1	Filtro Ar Secundário Cód. Cat. 1527132 - Motoniveladora 120H - 120 K	130,33	130,33
19	1	Filtro Hidráulico Cód. Cat. 4656506 - Pá Carregadeira 924 GZ - 924 H	311,79	623,58
20	1	Filtro Hidráulico Cód. Cat. 4656506 - Pá Carregadeira 924 GZ - 924 H	115,49	230,98
21	1	Filtro Ar Cabine Cód. Cat. 1118738 - Pá Carregadeira 924 GZ - 924 H	65,17	130,34
22	1	Filtro Combustível Cód. Cat. 2988229 - Pá Carregadeira - 924 H	113,79	113,79
23	1	Filtro Hidráulico Cód. Cat. 4621171 - Pá Carregadeira - 924 H	75,39	75,39
24	1	Filtro Ar Primário Cód. Cat. 2567902 - Pá Carregadeira - 924 H	127,86	127,86
25	1	Filtro Ar Secundário Cód. Cat. 2567903 - Pá Carregadeira - 924 H	124,80	124,80
26	1	Filtro Hidráulico Cód. Cat. 4621171 - Pá Carregadeira 924 GZ	106,77	106,77
27	1	Separador Água Cód. Cat. 2289130 - Retrosacavadeira 416E	131,21	131,21
28	1	Filtro Oleo Motor Cód. Cat. 7W2326 - Retrosacavadeira 416E	73,67	73,67
29	1	Filtro Ar Primário Cód. Cat. 2934055 - Retrosacavadeira 416E	211,50	211,50
30	1	Filtro Ar Secundário Cód. Cat. 2274449 - Retrosacavadeira 416E	129,10	129,10
31	1	Filtro Hidráulico Cód. Cat. 1081153 - Retrosacavadeira 416E	280,64	280,64
32	1	Filtro Hidráulico Cód. Cat. 1527132 - Retrosacavadeira 416E	115,49	115,49
33	1	Filtro Ar Cabine Cód. Cat. 2112680 - Retrosacavadeira 416E	117,48	117,48
34	1	Filtro Ar Condicionado Cód. Cat. 2112681 - Retrosacavadeira 416E	99,20	99,20
35	1	Oleo Motor 15W/40 - Cód. Cat. 363838 - Motores a Diesel	11,80	11.800,00
36	1	Líquido Arrefecedor - 4 lts. Cód. Cat. 215425 - Pá Carregadeira 924 GZ - Backlog 6114	122,15	122,15

01. Do Objeto: Visto o Registro de preços, por item, de Seleção de propostas no sentido da contratar empresa para fornecer filtros, óleos, entre outros destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, conforme a seguir:  
02. As quantidades e especificações técnicas descritas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2016.  
03. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, diretas ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.  
04. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(dozes) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.  
05. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em 07(sete) dias após o faturamento, desde que o mesmo esteja de acordo com o relatório para a Prefeitura do Município de Douradina-PR.  
06. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser solicitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor imediatamente, sem ônus para o Município.  
07.